



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2017

Nº 4.859



## SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

### PORTARIA SGG Nº 023, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, §1º, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 03, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2016, dos servidores da Secretaria-Geral de Governo, na forma adiante indicada:

| Nº FUNCIONAL | SERVIDOR                         | NOTA   |
|--------------|----------------------------------|--------|
| 663776-1     | Glenio Neil Tavares Marques      | 97.19  |
| 427163-1     | Otacílio Teixeira da Silva Filho | 100.00 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

CESARINO AUGUSTO CESÁR PEREIRA SOBRINHO  
Secretário-Geral de Governo

### PORTARIA SGG Nº 024, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor LAERCIO PEREIRA COSTA, nº funcional 375679-3, Assessor Especial do Gabinete do Governador I - DAS-2, para responder pela Diretoria do Serviço Aéreo, a partir de 3 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de abril de 2017.

Palmas, 28 de abril de 2017.

CESARINO AUGUSTO CESÁR PEREIRA SOBRINHO  
Secretário-Geral de Governo

## SUMÁRIO

|                                                                                 |    |
|---------------------------------------------------------------------------------|----|
| SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO                                                     | 1  |
| CASA CIVIL                                                                      | 2  |
| POLÍCIA MILITAR                                                                 | 2  |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO                                                     | 3  |
| SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA                                               | 8  |
| SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA                         | 10 |
| SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA | 11 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES                                    | 11 |
| SECRETARIA DA FAZENDA                                                           | 15 |
| SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO                                | 17 |
| SECRETARIA DA SAÚDE                                                             | 17 |
| SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL                                     | 18 |
| AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A                                   | 20 |
| AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR                  | 20 |
| DETRAN                                                                          | 21 |
| FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT                | 21 |
| IGEPREV-TOCANTINS                                                               | 22 |
| NATURATINS                                                                      | 22 |
| RURALTINS                                                                       | 22 |
| ITERTINS                                                                        | 23 |
| UNITINS                                                                         | 23 |
| DEFENSORIA PÚBLICA                                                              | 26 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS                                                      | 29 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES                                                        | 34 |

### PORTARIA SGG Nº 026/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscais de contratos e respectivos substitutos, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, dos contratos citados a seguir:

| Nº do Contrato | Fiscal de Contrato                                | Fiscal Substituto                            | Fornecedor                                      | Objeto do Contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 001/2017       | José Marcos Ferreira<br>Nº Funcional<br>1206818-3 | Irisvaldo Carvalho Nº<br>Funcional 1268791-2 | BRASILCARD<br>ADMINISTRADORA<br>DE CARTÕES LTDA | Prestação de serviços de gerenciamento de frota de veículo, implantação e operação de um sistema informatizado/ integrado com utilização de cartão magnético via WEB, que permita o fornecimento de combustível (Gasolina comum, ou aditivada, e óleo diesel), através de rede de postos credenciados para atender a frota de veículos da Secretaria Geral de Governo do Estado do Tocantins. |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 02 de Maio de 2017.

CESARINO AUGUSTO C. P. SOBRINHO  
Secretário-Geral de Governo

## CASA CIVIL

### PORTARIA CCI Nº 459 - CSS, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 16, de 5 de novembro de 2015, resolve

#### C E D E R

ao Município de Palmas o Analista Fazendário - Administração FRED FONSECA FERREIRA, matrícula 1213628-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, no período de 3 de maio a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

### PORTARIA CCI Nº 487 - EX, DE 4 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### E X O N E R A R, a pedido

ALESSANDRO DAVID VIEIRA MARTINS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento - DAI-1, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 1º de maio de 2017.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
GERISVALDO DA COSTA MACEDO  
Diretor do Diário Oficial do Estado

## POLÍCIA MILITAR

### PORTARIA Nº 004/2017 - DAL/PMTO.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 034/2016 - DAL/PMTO, de 14 de setembro de 2016 a qual designou o Fiscal do Contrato nº 009/2016 que tem como objeto a locação de imóvel destinado a sediar a Unidade Policial Militar de Pequizero, referente ao processo nº 2015.0903.0511, firmado entre a Polícia Militar do Estado do Tocantins e a Senhora Perpétua Pereira Leal.

Art. 2º DESIGNAR os policiais militares 1º TEN QOA RG 01.816/1 RAIMUNDO DO CARMO SANTOS, Mat. 699898, como titular e o 1º TEN QOA RG 02.669/1 GENIVALDO RESPLANDES DALUZ, Mat. 599650, como substituto em caso de impedimento e/ou afastamento legal, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do citado contrato.

#### Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual;

VI - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à área de contratos para as devidas providências;

VII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 25 de abril de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMTO

**PORTARIA Nº 005/2017 - DAL/PMTO**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, nos termos do art. 33, §2º, Inciso II, do Decreto nº 4.576, de 21 de junho de 2012,

Considerando o Parecer 039/2017 emitido pela Assessoria Jurídica da PMTO, o qual é favorável à locação do referido imóvel;

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para locação do Imóvel situado na Av. Castelo Branco, nº 2.090, Setor Sul, Miranorte-TO, tendo como locadora a Senhora Antonia Braga Ferreira, no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais, conforme Processo nº 2017.0930.0082 - PMTO.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 01 de abril de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMTO

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****ATO DECLARATÓRIO Nº 096, DE 02 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionadas, considerando o término da licença maternidade.

| ORDEM | Nº FUNCIONAL | CPF            | NOME                              | FUNÇÃO                          | A PARTIR   |
|-------|--------------|----------------|-----------------------------------|---------------------------------|------------|
| 01    | 1252046/4    | 029.757.781-63 | ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA        | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 07/03/2017 |
| 02    | 1251449/4    | 013.840.551-42 | CELIA CUKRYJ KRAHO                | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 23/01/2017 |
| 03    | 1089870/3    | 990.378.311-68 | CLAUDIANE DE JESUS SANTOS         | ASSISTENTE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO  | 23/12/2016 |
| 04    | 124993/5     | 030.468.361-20 | DIANY POVOA BEZERRA PINTO         | MONITOR DE ARTES CENICAS        | 28/02/2017 |
| 05    | 1146157/5    | 018.204.171-90 | EILANE SILVA DOS SANTOS           | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 06/03/2017 |
| 06    | 11471840/1   | 021.172.841-16 | ELIZANGELA NORONHA RODRIGUES      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 21/03/2017 |
| 07    | 11171731/3   | 003.359.951-36 | GILMARIA ALVES DA SILVA           | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA    | 09/12/2016 |
| 08    | 11512440/1   | 015.786.451-07 | LIVIANE VIEIRA DE SOUSA           | ASSISTENTE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO  | 07/04/2017 |
| 09    | 1256262/3    | 918.495.603-82 | MARIA ANTONIA ALVES DE ALMEIDA    | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA    | 18/03/2017 |
| 10    | 11136561/3   | 011.074.571-06 | MARIA DE FATIMA DIAS              | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 11/03/2017 |
| 11    | 11490438/1   | 044.061.061-38 | MARILZA MANDIRU JAVAE             | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 15/02/2017 |
| 12    | 34037/3      | 000.708.651-24 | NATALIA DOS SANTOS GOMES DA SILVA | MONITOR DE ARTES CENICAS        | 21/01/2017 |
| 13    | 11527455/1   | 049.931.481-60 | SAMIRA FERNANDES DIAS APINAGE     | PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II | 18/01/2017 |

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO Nº 097, DE 02 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

| ORDEM | Nº FUNCIONAL | CPF            | NOME                                         | FUNÇÃO                                        | A PARTIR   |
|-------|--------------|----------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------|
| 01    | 797197/5     | 663.157.271-15 | ADERALDO DA COSTA SILVA                      | Professor da Educação Básica                  | 31/07/2014 |
| 02    | 11534672/1   | 600.254.761-49 | AGRIMONIA TEIXEIRA REIS                      | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 01/03/2017 |
| 03    | 11531746/1   | 774.625.991-04 | AJOVALDO CARDOSO DE SOUSA                    | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 21/03/2017 |
| 04    | 11538732/1   | 076.610.071-50 | ALBETIZA LIMA DO NASCIMENTO RODRIGUES        | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 05/03/2017 |
| 05    | 875950/9     | 782.852.671-72 | ALDENIZE OLIVEIRA SERRA DA SILVA             | Professor da Educação Básica                  | 22/06/2013 |
| 06    | 11557249/1   | 046.287.001-41 | ALEX PEREIRA DE SOUSA                        | Professor de Cursos Profissionalizantes       | 18/12/2016 |
| 07    | 1162683/10   | 030.819.621-02 | ALEXSANDRA NORBERTO MENDES                   | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 08    | 11522160/1   | 049.285.621-43 | ANA BELIZA WOPREP KRAHO                      | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 17/02/2017 |
| 09    | 11534680/1   | 041.407.391-69 | ANA CAROLINA DIAS MOURAO                     | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 03/03/2017 |
| 10    | 11518103/3   | 034.179.651-44 | ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA                  | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 11    | 11500000/2   | 044.497.331-18 | ANDRE PEREIRA COSTA                          | Condutor de Ônibus Escolar do Ensino Especial | 01/02/2017 |
| 12    | 1154567/9    | 024.631.091-06 | ANGELA NUNES VIEIRA DE MENEZES               | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 13    | 11530588/1   | 032.612.131-59 | ANGELINA TKADI XERENTE                       | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 17/03/2017 |
| 14    | 11531690/1   | 010.326.051-03 | ANTONIA SOARES SOUSA                         | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 07/03/2017 |
| 15    | 11533374/1   | 028.232.301-57 | ANTONIO ALVES LIMA                           | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 18/03/2017 |
| 16    | 11500085/2   | 587.689.201-72 | ANTONIO FERNANDES DA SILVA                   | Condutor de Ônibus Escolar do Ensino Especial | 10/02/2017 |
| 17    | 11506784/4   | 019.718.143-00 | ANTONIO FRANCISCO BARBOSA COSTA              | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 18    | 11212934/2   | 419.567.291-00 | ARLETE LEITE DA SILVA                        | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 14/02/2017 |
| 19    | 11535008/1   | 372.091.242-68 | ARLY LOPES DA SILVA                          | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 05/03/2017 |
| 20    | 11541075/1   | 837.710.501-20 | ATEVALDO DE SOUSA                            | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 03/03/2017 |
| 21    | 11534109/1   | 787.394.541-34 | BERNARDINO ABREU DE SANTANA                  | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 14/02/2017 |
| 22    | 11534508/1   | 024.918.723-07 | CARLEANE NOLETO DA SILVA                     | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 30/03/2017 |
| 23    | 11533323/1   | 450.766.261-34 | CARLOS ROBERTO DA SILVA                      | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 15/03/2017 |
| 24    | 11531320/1   | 018.490.201-08 | CARMELITA LOPES PEREIRA                      | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 14/03/2017 |
| 25    | 11547600/1   | 011.642.591-13 | CARMEM SILVA COELHO PEREIRA SOUSA            | Professor da Educação Básica                  | 09/12/2016 |
| 26    | 1043161/1    | 928.952.551-72 | CASSIA FRANCISCA CIRQUEIRA FIGUEIREDO VIEIRA | Professor da Educação Básica                  | 02/10/2016 |
| 27    | 11536870/1   | 013.524.441-27 | CELIA ALVES DOS SANTOS                       | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 15/03/2017 |
| 28    | 11465441/1   | 065.954.241-26 | CERLIANE CARNEIRO DIORGENS PIMENTEL          | Professor Auxiliar de Ensino II               | 25/01/2017 |
| 29    | 503475/15    | 396.970.701-30 | CHEILA CACIA AIRES DA SILVA                  | Professor da Educação Básica                  | 12/12/2016 |
| 30    | 11539615/1   | 033.869.981-35 | CIRLENE ALVES CARVALHO                       | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 15/02/2017 |
| 31    | 11170107/2   | 021.715.021-77 | CIURLENE FERNANDES RIBEIRO                   | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 05/04/2017 |
| 32    | 11534354/1   | 435.654.923-68 | CLAUDIA LEAL DE ARRUDA                       | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 14/02/2017 |
| 33    | 11534214/1   | 001.263.211-24 | CLEIDIMA PEREIRA DA SILVA MOURA              | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 01/04/2017 |
| 34    | 946129/5     | 835.915.161-04 | CLEMILTON MACIEL GAMA DE ALENCAR             | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 35    | 11494220/1   | 021.650.121-04 | CLEUSON RODRIGUES ALVES                      | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 07/04/2017 |

|    |            |                |                                       |                                               |            |
|----|------------|----------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------|------------|
| 36 | 11534516/1 | 006.090.781-94 | CLEUZIANE RAMOS FERNANDES             | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 01/03/2017 |
| 37 | 1110195/5  | 889.668.101-44 | CONSUELIA CARDOSO GUALBERTO           | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 38 | 11488484/1 | 981.579.571-68 | CORACY RODRIGUES DA CRUZ BATISTA      | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 02/02/2017 |
| 39 | 1055550/23 | 945.569.971-00 | CRISTIANE BORGES DE SOUZA             | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 40 | 11132434/1 | 010.266.571-05 | CRISTIANE BRITO DE SOUSA              | Professor da Educação Básica                  | 02/09/2013 |
| 41 | 1032410/4  | 917.235.071-72 | DAILIA ARAUJO GOMES AZEVEDO           | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 29/03/2017 |
| 42 | 1024884/4  | 909.189.401-68 | DANIELA ALVES DA SILVA                | Professor da Educação Básica                  | 18/05/2013 |
| 43 | 1125125/4  | 006.676.781-40 | DAYNARA CAVALCANTE SILVEIRA           | Professor da Educação Básica                  | 01/08/2013 |
| 44 | 53299/5    | 004.804.261-71 | DENIA ALVES PEREIRA                   | Professor da Educação Básica                  | 01/04/2017 |
| 45 | 11516712/3 | 026.836.451-63 | DEUSELANY DA CONCEICAO DOS REIS       | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 46 | 11536845/1 | 900.881.581-87 | DEUSINA PEREIRA DIAS CASTRO           | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 01/03/2017 |
| 47 | 677726/6   | 566.292.571-20 | DEUSIVAN FERREIRA COSTA               | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 01/04/2017 |
| 48 | 1099647/6  | 004.794.231-21 | DEUZAMAR LIMA CAPISTANO               | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 02/02/2017 |
| 49 | 11527110/1 | 063.554.321-40 | DIELMO AZAWE CALIXTO XERENTE          | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 14/02/2017 |
| 50 | 11535261/1 | 995.058.271-72 | DIONIZIO RODRIGUES SIQUEIRA           | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 04/03/2017 |
| 51 | 11569840/1 | 894.302.551-34 | DIVINA GONCALVES LESSA                | Professor Auxiliar de Ensino II               | 03/03/2017 |
| 52 | 11528559/1 | 001.902.261-10 | DIVINA PIEDADE CORREIA MARTINS        | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 03/03/2017 |
| 53 | 883739/4   | 789.060.751-20 | DOMINGOS FERREIRA DE CARVALHO         | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 05/03/2017 |
| 54 | 11534737/1 | 916.349.031-53 | DORALICE BORGES DE FRANCA             | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 03/03/2017 |
| 55 | 82627/3    | 011.640.351-93 | EDILEUSA DE SOUZA LUZ                 | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 56 | 1068954/9  | 962.637.331-87 | EDIMA DAYANNE DOS SANTOS ARRUDA GOMES | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 57 | 11531169/1 | 018.997.461-37 | EDINALVA WAKRTADI DE BRITO XERENTE    | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 17/03/2017 |
| 58 | 11534311/1 | 883.855.901-53 | EDIVANIO LIMA ALVES                   | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 30/03/2017 |
| 59 | 11500280/1 | 821.109.211-53 | EDMILSON RIBEIRO DA SILVA             | Condutor de Ônibus Escolar do Ensino Especial | 01/02/2017 |
| 60 | 11503394/1 | 485.424.821-15 | EDMUNDO BARROS MENDES NETO            | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 08/04/2017 |
| 61 | 1179624/3  | 286.111.441-04 | EDSON PEREIRA JUNIOR                  | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 27/01/2017 |
| 62 | 11530693/1 | 829.410.411-68 | EDUARDO RBEMEKWA PEREIRA              | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 17/03/2017 |
| 63 | 11527307/1 | 027.793.931-30 | ELAINE APARECIDA NASCIMENTO CARDOSO   | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 04/03/2017 |
| 64 | 11534842/1 | 833.126.761-34 | ELIANE COSTA DE SOUZA                 | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 28/03/2017 |
| 65 | 1081632/3  | 980.032.401-15 | ELIANE JOSE DO CARMO                  | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 01/03/2017 |
| 66 | 11541083/1 | 655.890.332-68 | ELIAS PEREIRA DA SILVA SANTOS         | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 03/03/2017 |
| 67 | 11534966/1 | 035.282.651-75 | ELIENE PEREIRA DE SOUSA               | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 14/03/2017 |
| 68 | 1254502/11 | 024.216.431-55 | ELIENE PEREIRA DIAS                   | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 69 | 11536942/1 | 435.875.933-53 | ELIETH PINHEIRO SIRQUEIRA             | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 25/03/2017 |
| 70 | 862906/3   | 772.643.801-06 | ELIEZITA BORGES DE OLIVEIRA           | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA                  | 20/03/2013 |
| 71 | 862906/6   | 772.643.801-06 | ELIEZITA BORGES DE OLIVEIRA           | Professor da Educação Básica                  | 18/06/2014 |
| 72 | 11532319/1 | 054.095.141-22 | ELISANGELA DA SILVA SIRQUEIRA         | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 21/03/2017 |
| 73 | 11531258/1 | 830.568.151-34 | ELIZANGELA DE MORAIS LIMA             | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 14/02/2017 |
| 74 | 11530847/1 | 004.413.071-67 | ELIZETH NOGUEIRA SANTOS               | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 08/03/2017 |
| 75 | 11527510/1 | 024.651.601-17 | ELZIANA SIKUPTI XERENTE               | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 14/02/2017 |
| 76 | 11534478/1 | 044.283.971-51 | ERALDO CORREA OLIVEIRA                | Assistente de Informação Cadastral            | 15/03/2017 |

|     |            |                |                                      |                                               |            |
|-----|------------|----------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------|------------|
| 77  | 11544937/1 | 024.672.251-78 | ERICA LIMA DE SOUSA                  | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 78  | 11519592/3 | 009.555.623-09 | EVA SA DE OLIVEIRA SILVA             | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 79  | 11531240/1 | 866.299.051-72 | EVA VILMA ALVES DOS SANTOS GUILHERME | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 14/02/2017 |
| 80  | 152046/6   | 060.239.866-50 | FABIA DE FATIMA AMANCIO ROCHA        | Professor da Educação Básica                  | 17/03/2017 |
| 81  | 11536934/1 | 005.642.641-05 | FABIANA DE SOUSA MOURA MIRANDA       | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 01/04/2017 |
| 82  | 11525657/1 | 024.915.651-29 | FABIOLA DIAS CARNEIRO                | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 02/03/2017 |
| 83  | 11158077/1 | 027.850.011-09 | FERNANDA GEOFRE DE BRITO             | Professor da Educação Básica                  | 30/09/2013 |
| 84  | 1265555/4  | 015.721.851-12 | FERNANDA ROSENO TORRES               | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 14/02/2017 |
| 85  | 11534745/1 | 025.535.401-08 | FERNANDO FERREIRA ARAUJO             | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 03/03/2017 |
| 86  | 11536950/1 | 648.670.727-53 | FERNANDO JOSE DE MORAES              | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 01/03/2017 |
| 87  | 11522771/1 | 990.275.851-72 | FLORISBELA RAILDE DA TRINDADE        | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 24/02/2017 |
| 88  | 1057065/6  | 947.347.471-72 | FRANCISCO CARVALHO DE OLIVEIRA       | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 05/03/2017 |
| 89  | 11538619/1 | 005.542.141-56 | FRANCISCO DELMIRO DA SILVA           | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 28/03/2017 |
| 90  | 11534389/1 | 901.093.331-87 | FRANCISCO VIEIRA MATOS               | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 14/02/2017 |
| 91  | 11239662/1 | 888.498.991-49 | FRANSKSYNETH DE MIRANDA SOUZA        | Professor da Educação Básica                  | 26/10/2014 |
| 92  | 1162446/4  | 030.492.821-69 | GEFERSON FARIAS DO NASCIMENTO        | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 93  | 1185322/8  | 403.088.203-04 | GEISA MARIA SOUSA SANCHES            | Professor da Educação Básica                  | 19/11/2016 |
| 94  | 1136704/6  | 012.956.631-47 | GENILDE ALVES VIEIRA TEIXEIRA        | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 09/03/2017 |
| 95  | 11522984/1 | 028.454.481-71 | GEORGE FRANCA DE CARVALHO LIMA       | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 25/02/2017 |
| 96  | 11543850/1 | 007.341.121-30 | GEORGE SOUSA DE ARAUJO               | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 97  | 916514/13  | 810.352.251-15 | GILMA ALVES DOS SANTOS FONSECA       | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 98  | 11534869/1 | 019.483.481-60 | GIZELLIA ALVES MADEIRA LIMA          | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 24/03/2017 |
| 99  | 11530049/1 | 050.291.491-20 | GRACIELA AMERICO DA COSTA            | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 15/03/2017 |
| 100 | 996509/20  | 881.320.481-72 | GUSTAVA FERREIRA DE SANTANA          | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 101 | 1265253/2  | 001.071.993-86 | HELDER PAIVA COELHO                  | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 102 | 11539321/1 | 061.767.081-17 | HENRIQUE NETO RODRIGUES DA SILVA     | Assistente de Informação Cadastral            | 14/02/2017 |
| 103 | 11500131/2 | 016.598.651-40 | HUDSON DIAS FERREIRA                 | Condutor de Ônibus Escolar do Ensino Especial | 01/02/2017 |
| 104 | 11538643/1 | 043.154.831-50 | IARA RODRIGUES DA SILVA              | Assistente de Informação Cadastral            | 28/03/2017 |
| 105 | 11533145/1 | 016.334.281-41 | ILZA DIAS BARBOSA DE JESUS           | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 22/02/2017 |
| 106 | 11528656/1 | 003.506.271-18 | IRANILDE MENDES DA SILVA MARTINHO    | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 03/03/2017 |
| 107 | 1060260/10 | 951.320.151-15 | IRANILSON RODRIGUES DE ARAUJO        | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 108 | 846597/8   | 760.452.341-20 | IRIS MARIA FERREIRA DA CUNHA MOISES  | Professor da Educação Básica                  | 25/06/2013 |
| 109 | 11533820/2 | 623.203.943-20 | JANAINA TORRES BRAGA                 | Professor Auxiliar de Ensino II               | 18/12/2016 |
| 110 | 38250/4    | 001.675.431-05 | JANIO PAIXAO RIBEIRO SOARES          | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 01/01/2017 |
| 111 | 11500190/2 | 262.191.401-25 | JANIO VIEIRA DE FREITAS              | Condutor de Ônibus Escolar do Ensino Especial | 15/03/2017 |
| 112 | 11531126/1 | 016.170.171-08 | JEAN PHILIPPE DA SILVEIRA SILVA      | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 18/03/2017 |
| 113 | 11517794/3 | 047.310.891-74 | JEFFESSON DE OLIVEIRA LIMA           | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 114 | 11531266/1 | 042.004.551-10 | JESSICA PEREIRA DE SOUZA             | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 14/02/2017 |
| 115 | 11158026/7 | 791.990.621-00 | JOACI FERREIRA DA SILVA              | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 116 | 1109049/2  | 819.717.961-15 | JOANA DARK VIEIRA TAVARES RIOS       | Assistente de Informação Cadastral            | 14/02/2017 |
| 117 | 161436/7   | 072.730.022-91 | JOAO BATISTA ALVES DE ALMEIDA        | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 25/03/2017 |
| 118 | 11521643/1 | 019.450.611-89 | JOAO DE SOUSA NETO                   | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 25/01/2017 |

|     |            |                |                                      |                                               |            |
|-----|------------|----------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------|------------|
| 119 | 1255509/1  | 389.168.781-87 | JOAO EDSON MARTINS ALVES             | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 01/04/2013 |
| 120 | 515180/9   | 409.771.961-00 | JOAO PEREIRA DA SILVA                | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 07/04/2017 |
| 121 | 952816/4   | 841.262.131-04 | JOAOZINHO TAVARES MACEDO             | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 24/03/2017 |
| 122 | 1190962/11 | 531.457.041-68 | JOAQUIM MEIDEON XAVIER DE OLIVEIRA   | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 123 | 371923/6   | 294.478.688-19 | JOELIA LIMA DE ALMEIDA               | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 124 | 11531533/1 | 050.402.861-80 | JORGE MOREIRA DA SILVA               | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 14/02/2017 |
| 125 | 11531843/1 | 717.437.821-87 | JOSE DE RIBAMAR FERREIRA LIMA        | Condutor de Ônibus Escolar do Ensino Especial | 20/03/2017 |
| 126 | 11500239/2 | 216.040.613-91 | JOSE DOS SANTOS SOUSA                | Condutor de Ônibus Escolar do Ensino Especial | 01/02/2017 |
| 127 | 11524995/1 | 904.920.482-15 | JOSE OLIVEIRA MOREIRA FILHO          | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 14/02/2017 |
| 128 | 11536802/1 | 032.017.478-66 | JOSE VICENTE FREIRE                  | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 14/03/2017 |
| 129 | 1065491/11 | 958.113.381-04 | JOSEFA BEZERRA DA SILVA              | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 130 | 11532645/1 | 891.245.701-25 | JOSEVAN LEITE MOURA                  | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 01/02/2017 |
| 131 | 11151528/2 | 031.191.801-81 | JOSIVAN MARTINS DOS SANTOS           | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 07/04/2017 |
| 132 | 1281771/4  | 025.422.871-20 | JUANICE GONCALVES DA SILVA           | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 14/02/2017 |
| 133 | 1074393/3  | 970.513.811-72 | JUCIELLY FRANCELINO BARBOSA          | Professor de Cursos Profissionalizantes       | 01/08/2013 |
| 134 | 11137029/3 | 038.153.471-57 | JULIANA CARLOS LOPES                 | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 07/03/2017 |
| 135 | 682576/12  | 574.835.661-91 | JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA         | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 136 | 275065/6   | 210.395.932-91 | JURACI RODRIGUES DE FREITAS          | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 07/04/2017 |
| 137 | 11534630/1 | 030.181.381-71 | JURACY ANCELMO APINAGE               | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 24/03/2017 |
| 138 | 11240121/5 | 879.970.881-72 | KARINA ROSANA SOUSA DOS SANTOS       | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 139 | 11242540/5 | 041.558.129-08 | KARINA VALENGA NUNES                 | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 140 | 11523964/1 | 020.387.631-86 | KARLEANY BORGES DOS SANTOS           | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 23/02/2017 |
| 141 | 11536837/1 | 995.437.291-15 | KATIA SILVA DE SOUSA                 | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 01/03/2017 |
| 142 | 11475439/2 | 029.844.841-69 | KATIANE PEREIRA DA COSTA             | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 06/04/2017 |
| 143 | 1146408/9  | 018.429.231-02 | KEILIANE PEREIRA DOS SANTOS          | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 144 | 11174420/4 | 030.285.121-65 | KEYLLA ALVES RODRIGUES               | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 145 | 11530286/1 | 026.997.521-77 | KLEBER LOURENCO PIMENTEL             | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 16/03/2017 |
| 146 | 11182695/2 | 030.825.901-79 | LARISSA FRANCELLE GALVAO PORTIL      | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 01/03/2017 |
| 147 | 11505320/1 | 006.421.191-63 | LEIDIANA DA SILVA SANTOS             | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 05/04/2017 |
| 148 | 54670/8    | 005.070.631-47 | LEIDIANE DA SILVA SANTOS             | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 149 | 11494301/3 | 021.411.451-12 | LEILANE BARBOSA DE SOUZA GOMES       | Professor da Educação Básica                  | 14/04/2016 |
| 150 | 11534818/1 | 018.812.781-07 | LEILESSANNE BATISTA DOS SANTOS SOUSA | Assistente Técnico em Educação                | 09/03/2017 |
| 151 | 11532149/1 | 032.075.941-58 | LEILIANE DIAS DOS SANTOS             | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 21/03/2017 |
| 152 | 11536829/1 | 070.222.736-69 | LEOMAR PEREIRA DA SILVA              | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 14/03/2017 |
| 153 | 11179392/2 | 028.972.031-10 | LEONARDO NOGUEIRA LUZ                | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 14/02/2017 |
| 154 | 11531584/1 | 020.111.861-02 | LEVI MOREIRA DOS SANTOS              | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 14/02/2017 |
| 155 | 11532246/1 | 022.493.561-57 | LIANY BARBOSA DA SILVA               | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 156 | 11533765/1 | 031.598.941-69 | LUAN NORONHA DOS SANTOS              | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 30/03/2017 |
| 157 | 11533188/1 | 009.486.281-89 | LUCIA VANIA RODRIGUES GUIMARAES      | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 16/03/2017 |
| 158 | 11214520/5 | 035.747.581-03 | LUCIANA MECENAS COSTA                | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 159 | 1051237/13 | 939.782.351-53 | LUISLANDER ALVES PEREIRA DE SOUZA    | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |

|     |            |                |                                            |                                               |            |
|-----|------------|----------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------|
| 160 | 279320/3   | 213.611.341-00 | LUIZ ANTONIO DE SOUZA BATISTA              | Condutor de Ônibus Escolar do Ensino Especial | 01/03/2017 |
| 161 | 11538740/1 | 609.693.753-52 | LYNDINEIZ FERREIRA DA SILVA                | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 14/03/2017 |
| 162 | 11531142/2 | 368.817.832-72 | MAGNA SEVERIANA BENJAMIN ALVES DE CARVALHO | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 163 | 11534362/1 | 546.795.911-53 | MANOEL DA CRUZ CIRQUEIRA DE OLIVEIRA       | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 15/03/2017 |
| 164 | 817627/3   | 703.021.891-49 | MANOEL DA SILVA                            | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 01/04/2017 |
| 165 | 11532556/1 | 385.903.441-34 | MANOEL RODRIGUES DIAS                      | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 27/01/2017 |
| 166 | 146587/16  | 054.767.928-99 | MARA VIVIANA CORDEIRO LEO                  | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 167 | 11532165/1 | 051.333.706-79 | MARCELO GERALDO DA COSTA VIEIRA            | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 15/03/2017 |
| 168 | 770090/17  | 626.719.101-00 | MARCIA DAS MERCES MENDES RODRIGUES         | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 169 | 1100149/5  | 006.591.951-35 | MARCIA DIAS DA SILVA                       | Professor da Educação Básica                  | 30/05/2013 |
| 170 | 799364/5   | 663.308.311-49 | MARCOS ANDRE DE SOUSA MARTINS              | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 01/01/2017 |
| 171 | 638745/8   | 527.385.581-00 | MARIA APARECIDA GENTIL                     | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 03/04/2017 |
| 172 | 11502789/3 | 848.886.361-68 | MARIA APARECIDA GRACILIANO DA SILVA        | Professor Auxiliar de Ensino II               | 18/12/2016 |
| 173 | 11170441/2 | 937.259.491-15 | MARIA ARTUR AMARIO                         | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 15/03/2017 |
| 174 | 11537590/1 | 016.446.911-75 | MARIA CONSOLACAO CARNEIRO PAZ              | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 02/03/2017 |
| 175 | 761051/19  | 624.901.841-72 | MARIA CONSUELO CALDEIRA CAVALCANTE         | Professor da Educação Básica                  | 01/07/2016 |
| 176 | 1242989/6  | 980.055.021-68 | MARIA DA CONCEICAO MENDES BEZERRA          | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 05/03/2017 |
| 177 | 11534290/1 | 014.358.053-13 | MARIA DA CONSOLACAO LIMA DA SILVA          | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 24/03/2017 |
| 178 | 11536071/1 | 009.956.441-60 | MARIA DAS GRACAS DIAS BARBOSA              | Professor da Educação Básica                  | 14/02/2017 |
| 179 | 403821/18  | 323.354.661-00 | MARIA DAS MERCES RODRIGUES DE SOUZA        | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 180 | 1099078/5  | 001.559.431-97 | MARIA DAS MERCES RODRIGUES NERES SANTOS    | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 16/03/2017 |
| 181 | 11534494/1 | 587.705.421-04 | MARIA DE FATIMA MATOS DA SILVA             | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 28/03/2017 |
| 182 | 1207237/6  | 760.654.481-68 | MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ARAUJO          | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 183 | 11524073/1 | 980.549.451-91 | MARIA DE JESUS PEREIRA RAMOS               | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 21/02/2017 |
| 184 | 11523956/1 | 802.809.351-53 | MARIA DE JESUS TEIXEIRA DE SOUSA           | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 15/02/2017 |
| 185 | 11529725/1 | 944.303.061-68 | MARIA DE LOURDES DE CASTRO SA              | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 14/03/2017 |
| 186 | 1190164/2  | 514.714.423-49 | MARIA DO ESPIRITO SANTO CARDOSO NOGUEIRA   | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 20/03/2017 |
| 187 | 11489529/1 | 006.536.051-61 | MARIA DO SOCORRO ALTINO DE OLIVEIRA LIMA   | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 06/04/2017 |
| 188 | 995359/5   | 880.519.601-06 | MARIA DOS ANJOS FERREIRA DOS REIS          | Professor Auxiliar de Ensino II               | 01/08/2013 |
| 189 | 11533153/1 | 002.486.511-70 | MARIA EUNICE TEIXEIRA DIAS                 | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 08/03/2017 |
| 190 | 11526963/1 | 586.714.711-87 | MARIA FRANCISCA RODRIGUES SILVA            | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 14/03/2017 |
| 191 | 1083490/6  | 982.898.021-53 | MARIA JOSE DE SOUSA COSTA                  | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 24/03/2017 |
| 192 | 11534915/2 | 838.997.821-00 | MARIA LEONEIDE PEREIRA BARBOSA             | Professor da Educação Básica                  | 09/09/2016 |
| 193 | 865970/11  | 774.836.851-15 | MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA DE ANDRADE    | Professor da Educação Básica                  | 01/07/2014 |
| 194 | 11531797/1 | 245.689.701-30 | MARIA LUZIA SOARES BATISTA                 | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 16/03/2017 |
| 195 | 11543698/2 | 006.456.931-46 | MARIA MERCES OLIVEIRA SANTOS               | Professor da Educação Básica                  | 15/02/2017 |
| 196 | 11538635/1 | 029.386.461-60 | MARIA RAIMUNDA PEREIRA DE MORAES           | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 28/03/2017 |
| 197 | 11523123/1 | 102.485.187-71 | MARIA SUELIA GONCALVES OLIVEIRA GUEDES     | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 24/02/2017 |

|     |            |                |                                        |                                               |            |
|-----|------------|----------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------|------------|
| 198 | 11528982/1 | 811.079.431-91 | MARINUZA NOLASCO DA CUNHA BISPO        | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 09/03/2017 |
| 199 | 1217704/10 | 839.284.481-53 | MARIZA DE JESUS FERREIRA               | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 200 | 11536632/1 | 565.623.491-68 | MARIZA DIAS CARVALHO                   | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 01/03/2017 |
| 201 | 11244640/5 | 871.986.491-49 | MARLENE CARVALHO DE OLIVEIRA GONCALVES | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 202 | 11501359/2 | 713.370.671-72 | MARLENE TRINDADE FRANCA                | Professor da Educação Básica                  | 01/07/2016 |
| 203 | 1001299/9  | 884.723.101-91 | MARLI CONCEICAO DOS SANTOS SILVA       | Professor Normalista                          | 06/06/2013 |
| 204 | 11528460/1 | 012.771.761-75 | MARLY DA COSTA DOS SANTOS              | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 14/02/2017 |
| 205 | 1022210/8  | 906.423.501-59 | MARLY FRANCISCO DE MELO BRITO          | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 15/03/2017 |
| 206 | 1107615/12 | 691.568.591-04 | MARQUIRIA MARTINS LUZ                  | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 207 | 11530979/1 | 052.386.951-79 | MARYANE NOGUEIRA DA FONSECA BRITO      | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 11/03/2017 |
| 208 | 1248979/7  | 033.460.961-57 | MICHELLE DEYS BOTELHO ARAUJO           | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 209 | 1263412/5  | 031.321.651-74 | MICHELLE GOMES DE OLIVEIRA             | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 210 | 11534788/1 | 020.534.991-92 | MILLENA PEREIRA BARBOSA                | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 03/03/2017 |
| 211 | 1229974/5  | 910.481.681-15 | MILTON PINTO DE SOUSA                  | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 01/03/2017 |
| 212 | 11518294/3 | 016.879.961-80 | MIQUESIA RIBEIRO ROSA                  | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 213 | 11531509/1 | 413.522.703-15 | MONICA SILVA ROCHA                     | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 11/03/2017 |
| 214 | 11543663/1 | 043.242.781-30 | NAYARA APARECIDA DE ALMEIDA LOPES      | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 215 | 11531398/1 | 926.070.801-00 | NELCY FERREIRA DE AGUIAR               | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 14/02/2017 |
| 216 | 11496894/2 | 360.385.201-04 | NELSO CLAUDINO COSTA                   | Condutor de Ônibus Escolar do Ensino Especial | 01/02/2017 |
| 217 | 1180754/6  | 313.643.238-00 | PAMELA FARIAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO   | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 218 | 126114/12  | 031.308.744-02 | PATRICIA DA COSTA SILVA LIMA           | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 219 | 11184655/7 | 017.321.651-06 | PATRICIA SILVA DOS SANTOS              | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 220 | 780525/10  | 642.744.541-34 | PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA      | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 221 | 303851/7   | 235.155.031-53 | PEDRO ALVES DE ALMEIDA                 | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 08/03/2017 |
| 222 | 11500220/2 | 012.197.761-73 | RAFAEL CESAR COSTA DOS SANTOS          | Condutor de Ônibus Escolar do Ensino Especial | 15/03/2017 |
| 223 | 11530170/1 | 025.344.661-94 | RAILDO BATISTA BARROS                  | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 15/03/2017 |
| 224 | 11536624/1 | 025.007.291-25 | RAIMUNDA ALICE BARBOSA DE ASSUNCAO     | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 01/03/2017 |
| 225 | 1290916/5  | 897.794.521-68 | RAIMUNDA DA CONCEICAO COSTA            | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 23/03/2017 |
| 226 | 1075497/4  | 972.332.341-91 | RAIMUNDA MARIA SANTOS SOUZA FILHA      | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 14/02/2017 |
| 227 | 1198440/2  | 643.280.071-49 | RAIMUNDO DE BRITO XERENTE              | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 14/02/2017 |
| 228 | 11529610/1 | 052.817.376-60 | RAKLENE GONCALVES DA SILVA             | Assistente de Informação Cadastral            | 14/03/2017 |
| 229 | 11500140/2 | 096.107.151-68 | REINALDO NUNES DA MATA                 | Condutor de Ônibus Escolar do Ensino Especial | 01/02/2017 |
| 230 | 11515511/3 | 017.683.301-31 | RICARDO CARDOSO AGUIAR                 | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 231 | 11538716/1 | 015.670.401-36 | RICARDO RUFINO SANTOS                  | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 31/03/2017 |
| 232 | 11540940/2 | 004.129.172-70 | RISOLETA FERREIRA DOS SANTOS           | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 233 | 1265210/10 | 999.519.751-00 | ROBERTO GONCALVES DE OLIVEIRA          | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 234 | 11521686/1 | 015.793.961-86 | ROGERIO CARDOSO DE ALMEIDA             | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 10/02/2017 |
| 235 | 11531231/1 | 626.657.071-87 | RONAN MACIEL GAMA                      | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 27/01/2017 |
| 236 | 11528702/1 | 022.285.351-41 | RONILDO CONCEICAO DOS ANJOS            | Professor da Educação Básica                  | 31/05/2016 |
| 237 | 11531290/1 | 961.275.381-49 | ROSE CLEIA PEREIRA DE ARAUJO           | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 04/03/2017 |

|     |            |                |                                            |                                               |            |
|-----|------------|----------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------|
| 238 | 11529415/1 | 907.034.211-15 | ROSILDA RIBEIRO DO NASCIMENTO REIS         | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 14/03/2017 |
| 239 | 11527838/1 | 557.160.323-20 | ROSILENE DA SILVA ARAUJO                   | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 07/03/2017 |
| 240 | 11494522/5 | 007.381.341-98 | ROSIMEIRY FERREIRA CAROLA                  | Professor da Educação Básica                  | 06/12/2016 |
| 241 | 11529628/1 | 023.407.221-01 | ROSIRENE DE ALENCAR BRAUNA ROCHA           | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 14/03/2017 |
| 242 | 11533218/1 | 014.818.901-66 | RUANA CRISTINA GOMES COELHO                | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 29/03/2017 |
| 243 | 11535024/1 | 046.344.661-55 | RUTH PEREIRA PIRES DE OLIVEIRA             | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 28/03/2017 |
| 244 | 11533811/2 | 037.981.651-22 | SABRINA PEREIRA ALENCAR                    | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 245 | 11531223/1 | 178.077.512-15 | SALOMAO GOMES RODRIGUES                    | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 27/01/2017 |
| 246 | 1018167/3  | 900.801.651-68 | SALVADOR PEREIRA DE SOUSA                  | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 14/03/2017 |
| 247 | 11536977/1 | 049.394.341-25 | SAMUEL PEREIRA ARANHA                      | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 01/03/2017 |
| 248 | 11532548/1 | 623.438.661-04 | SANDRO UMBELINO RAMOS DE SOUZA             | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 27/01/2017 |
| 249 | 11487704/3 | 006.910.331-37 | SANTINA SOUSA DIAS                         | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 250 | 1182307/6  | 346.949.511-49 | SEBASTIANA SOARES BARBOSA                  | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 25/03/2017 |
| 251 | 11525770/1 | 029.116.891-43 | SERGIO FLORINDO DA SILVA                   | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 14/02/2017 |
| 252 | 11211032/5 | 011.601.001-01 | SOLANGE DE SOUSA MACEDO SILVA              | Professor da Educação Básica                  | 18/02/2017 |
| 253 | 11515678/3 | 041.505.901-17 | TAYNARA PEREIRA DE SOUZA                   | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 254 | 11532564/1 | 033.003.771-45 | TEREZINHA RIBEIRO GLORIA MACHADO           | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 14/02/2017 |
| 255 | 11535415/1 | 617.583.021-00 | VALDEMAR RODRIGUES DE ARAUJO               | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 01/04/2017 |
| 256 | 11531363/1 | 575.124.341-20 | VALDIMIRO FERREIRA DE AGUIAR               | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 14/02/2017 |
| 257 | 1124420/10 | 006.401.571-81 | VALDIR SANTOS RODRIGUES COIMBRA            | Professor da Educação Básica                  | 21/02/2017 |
| 258 | 11530928/1 | 024.946.521-38 | VALDOMIRO NUNES DA SILVA                   | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 14/02/2017 |
| 259 | 11534591/1 | 021.980.051-07 | VALKIRIA OLIVEIRA TORRES                   | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 28/03/2017 |
| 260 | 11467592/4 | 028.582.011-70 | VANESSA DA SILVA BARREIRA                  | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 261 | 397407/10  | 315.426.031-53 | VANIA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS          | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 262 | 11535148/1 | 893.521.221-00 | VERA LUCIA CARVALHO DO NASCIMENTO FERREIRA | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 28/03/2017 |
| 263 | 11170239/2 | 713.490.811-91 | VILMA LEILA MARTINS LOPES                  | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 01/03/2017 |
| 264 | 11196483/4 | 018.466.451-90 | VIVIANE ALVES DE CARVALHO                  | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 265 | 11548070/1 | 044.085.571-37 | WALBER ALVES COELHO                        | Professor Auxiliar de Ensino II               | 11/12/2016 |
| 266 | 731733/7   | 605.215.701-15 | WANDA SOUZA RIBEIRO COSCIA                 | Professor da Educação Básica                  | 05/05/2013 |
| 267 | 11499958/2 | 426.105.751-49 | WANDERLEY PEREIRA DA SILVA                 | Condutor de Ônibus Escolar do Ensino Especial | 01/02/2017 |
| 268 | 11532530/1 | 051.633.291-03 | WGEVERSON DIAS DE SOUSA                    | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 01/03/2017 |
| 269 | 11531762/1 | 069.362.361-62 | ZAIRA DA SILVA NASCIMENTO JERONIMO         | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 19/02/2017 |
| 270 | 11544872/1 | 017.603.791-82 | ZELINA CRISTINA CRUZ RIBEIRO               | Professor da Educação Básica                  | 18/12/2016 |
| 271 | 11491698/1 | 030.431.171-58 | ZILENE PINTO DA SILVA                      | Auxiliar de Serviços Gerais                   | 21/03/2017 |

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 098, DE 02 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada.

| ORDEM | Nº FUNCIONAL | CPF            | NOME                | FUNÇÃO             | A PARTIR   |
|-------|--------------|----------------|---------------------|--------------------|------------|
| 01    | 11545763/1   | 842.028.741-53 | JARDILENE RODRIGUES | COPEIRA HOSPITALAR | 23/03/2017 |

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 099, DE 02 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada.

| ORDEM | Nº FUNCIONAL | CPF            | NOME                             | FUNÇÃO         | A PARTIR   |
|-------|--------------|----------------|----------------------------------|----------------|------------|
| 01    | 1138111/3    | 013.613.241-39 | SAMIRA MILHOMEM QUEIROZ DE SOUSA | FISIOTERAPEUTA | 30/10/2016 |

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 2.104/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/000855  
INTERESSADO(A): CARLOS DE LIMA FURTADO  
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 615447//1  
CPF: 499.057.674-87  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
MUNICÍPIO: Palmas  
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Carlos de Lima Furtado Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito para exercício do cargo de Diretor Executivo Adjunto, da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE, no período de 01.02.2017 a 13.01.2021, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 02 dias do mês de maio de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 2.112/2017

PROCESSO Nº: 2016/30550/008430  
INTERESSADO(A): LUZIA FERREIRA DE SOUSA  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Auxiliar de Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 1097946/2  
CPF: 021.766.161-03  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos, e tendo em vista o Despacho/COGEP nº 22/2017, da Corregedoria-Geral de Pessoal, acolhido pelo Despacho/GASEC nº 1.212, de 14 de março de 2017, desta Pasta, exarado no Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/23000/002618, resolvo TORNAR SEM EFEITO o Despacho nº 388, de 26 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.549, de 28 de janeiro de 2016, de concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 07.07.2015 a 06.07.2018, haja vista o julgamento do referido processo, com penalidade de demissão a partir de 07 de novembro de 2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 02 dia(s) do mês de maio de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 2.113/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/001358  
INTERESSADO(A): FREDERICO GUEDES VALADARES  
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista  
CARGO: Cirurgião Dentista  
NÚMERO FUNCIONAL: 168935/1  
CPF: 086.828.477-79  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 104, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Frederico Guedes Valadares, Licença para o Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito para o exercício do cargo de Presidente da Associação Brasileira de Odontologia Seção Tocantins-ABO, no período de 03.02.2017 a 25.01.2019, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 02 dia(s) do mês de maio de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE DESPACHO Nº 2.116/2017

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado a seguir relacionado, alusiva a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo, do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins:

INTERESSADO: RICARDO FLORES HAIDAR  
ATO DE NOMEAÇÃO: 360-NM, de 27 de março de 2017  
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.841, de 05 de abril de 2017  
MANDADO DE SEGURANÇA: nº 0010145-69.2015.827.0000  
CARGO: Extensionista Rural - Área Ambiental - Engenheiro Florestal  
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 06/05/2017 a 04/06/2017  
MUNICÍPIO: Palmas

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 02 dias do mês de abril de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

## SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

**F.A. Nº 0209-019.262-4**RECLAMANTE: CLAUDILENE RODRIGUES CARDOSO  
RECLAMADA: OI MÓVEL S/A

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do consumidor: CLAUDILENE RODRIGUES CARDOSO, inscrita no CPF sob o nº 012.602.371-92, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado em 28/11/2013 que determina a notificação da reclamante para que se manifeste quanto à petição que se encontra nos autos.

Palmas/TO, 28 de abril de 2017.

**F.A. Nº 0316-019.476-0**RECLAMANTE: NARIOZAM LIMA QUEIROZ  
RECLAMADA: A4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do consumidor: NARIOZAM LIMA QUEIROZ, inscrito no CPF sob o nº 827.403.801-00, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho nº 163/2017 datado em 21/03/2017 que determina a notificação da reclamante para esclareça se houve cumprimento do acordo de alguma forma, ou seja, posterior ao ajuste firmando no PROCON, ou mesmo em outra ocasião, e do mesmo modo, que se manifeste expressamente sobre os documentos de fls. 63/76 dos autos, em especial aos comprovantes bancários, a fim de que se confirme a conjuntura, na busca da verdade real dos autos. Em caso de silêncio do consumidor, após os dez dias da notificação, poderá ser considerado como se tivesse sido resolvido o acordo e o comprovante ser legítimo por seu valor e data, e o processo poderá ser arquivado.

Palmas/TO, 28 de abril de 2017.

**F.A. Nº 0214-000.459-3**RECLAMANTE: EZIEL ELIAS PEREIRA  
RECLAMADA: CELTINS

O Coordenador Jurídico do Departamento Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do consumidor: EZIEL ELIAS PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 212.904.582-00 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho nº 246/2014 datado em 12/09/2014, que determina a notificação da reclamante para que se manifeste expressamente sobre os documentos de fls. 32/41 dos autos, inclusive sobre a assinatura da pessoa Marizete Dias Almeida Silva, confirmando se essa de fato é a sua esposa e/ou reside no endereço da unidade consumidora. Caso não haja manifestação do consumidor no prazo de 10 (dez) dias, após a notificação, há possibilidade de acatamento das alegação da empresa, e essa reclamação poderá ser extinta sem análise do mérito.

Palmas/TO, 28 de abril de 2017.

**F.A. Nº 0313-048.512-0**RECLAMANTE: ALÉCIO DA COSTA VIEIRA  
RECLAMADA: DENISE PEREIRA DA SILVA-ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DENISE PEREIRA DA SILVA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.363.910/0001-92, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 654/2014, datado em 05/12/2013, que decidiu pela improcedência da reclamação, visto não haver configurado infração ao disposto na Lei 8078/90.

Palmas/TO, 28 de abril de 2017.

**F.A. Nº 0214-044.352-6**RECLAMANTE: GLEYSSI COUTO DE SOUZA  
RECLAMADA: IMG 1011 EMPREENDIMENTOS LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: IMG 1011 EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.583.766/0001-58, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 192/2017 datado de 24/02/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 11.491,13 (onze mil, quatrocentos e noventa e um reais e treze centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 28 de abril de 2017.

**F.A. Nº 0213-042.764-1**RECLAMANTE: ELICHARME GOMES DE CARVALHO  
RECLAMADA: A.P.C SILVA SILVEIRA & CIA LTDA EPP

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: A.P.C SILVA SILVEIRA & CIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.519.912/0001-90, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2990/14 datado de 06/10/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 340,48 (trezentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 28 de abril de 2017.

**F.A. Nº 17-001.004.16-0039616**RECLAMANTE: WILSON ALVES DA COSTA  
RECLAMADA: TCT MOBILE TELEFONES LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TCT MOBILE TELEFONES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.649.664/0001-98, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 579/2017 datado de 23/02/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,79 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 28 de abril de 2017.

**F.A. Nº 0314-001.755-0**RECLAMANTE: ANTONIO MARCOS RODRIGUES DA CONCEIÇÃO  
RECLAMADA: CONSTRULIDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CONSTRULIDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1.100/2014 datado de 10/03/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 10.639,94 (dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 28 de abril de 2017.

**F.A. Nº 1114-016.421-5**

RECLAMANTE: ALINE CAMARGO DA SILVA  
RECLAMADA: A.S EDITORA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: A.S EDITORA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.638.461/0001-33 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2349/2014 datado de 15/09/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 28 de abril de 2017.

**F.A. Nº 0215-031.291-3**

RECLAMANTE: GEISIANE MIRANDA SILVA  
RECLAMADA: ELETROSOM S/A

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROSOM S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.164.990.020.323 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 707/2017 datado de 06/03/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 28 de abril de 2017.

**F.A. Nº 0215-029.649-5**

RECLAMANTE: ANDRÉ FIGUEIREDO DA COSTA REIS  
RECLAMADA: FREITAS & VASCONCELOS SERV. COB. LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FREITAS & VASCONCELOS SERV. COB. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.332.034/0001-49 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 429/2017 datado de 24/01/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 28 de abril de 2017.

**F.A. Nº 0314-001.661-7**

RECLAMANTE: ALESSANDRA SILVA OLIVEIRA  
RECLAMADA: HELIO CAVALCANTE SALES

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: HELIO CAVALCANTE SALES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 94.223.270.168 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1326/2014 datado de 25/04/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 28 de abril de 2017.

**F.A. Nº 1014-001.023-8**

RECLAMANTE: ADEMAR ANDRADE DE OLIVEIRA  
RECLAMADA: FLANDRES COMÉRCIO GLOBAL

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FLANDRES COMÉRCIO GLOBAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.313.360/0001-05 na qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2538/14 datado de 23/09/014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 957,60 (novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/to.

Palmas/TO, 28 de abril de 2017.

**F.A. Nº 0215-012.255-3**

RECLAMANTE: RESTAURANTE SBIRIGUNDUM LTDA-ME  
RECLAMADA: HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.284.522/0001-11, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 23/02/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 25.535,85 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo site: [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de abril de 2017.

**F.A. Nº 0215-012.255-3**

RECLAMANTE: RESTAURANTE SBIRIGUNDUM LTDA-ME  
RECLAMADA: DANIELA MACHADO LUCAS GORDO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DANIELA MACHADO LUCAS GORDO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.893.249/0001-00, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 23/02/2017, que determina a notificação da fornecedora para no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da notificação, apresente a comprovação do pagamento da multa fixada no julgamento "a quo", que consta nos autos.

Palmas/TO, 28 de abril de 2017.

**F.A. Nº 0207-022.569-6**

RECLAMANTE: HUGO CESAR DIAS BORGES  
RECLAMADA: MARE SURF

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MARE SURF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.164.687/0001-99, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 09/12/2008, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 213,00 (duzentos e treze reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo site: [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de abril de 2017.

**P.A.D Nº 031/08**

RECLAMANTE: COLETIVIDADE  
RECLAMADA: ATACADÃO MEIO A MEIO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ATACADÃO MEIO A MEIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.505.395/0001-35, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 16/01/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 212,80 (duzentos e doze reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo site: [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de abril de 2017.

**F.A. Nº 0212-009.676-8**

RECLAMANTE: RUBENS DA COSTA SANTOS  
RECLAMADA: TERRA NETWORKS BRASIL S.A

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TERRA NETWORKS BRASIL S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 91.088.328/0043-16, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 06/08/2014, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 510,72 (quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo site: [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de abril de 2017.

Núbia Dias Gomes Batista  
Gerente Jurídico e do Contencioso

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO****F.A. Nº 17.001.011.17-0052537**

Consumidor: MARIA DA CRUZ GUEDES (CPF: 76569179187)  
Fornecedor: IPCORP TELECOM (CNPJ: 01.009.876/0015-67).

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (FLAKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S.A. - 01.009.876/0015-67) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARIA DA CRUZ GUEDES, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.011.17-0052537, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Tocantins, 1668, CEP: 77760000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Colinas do Tocantins, 11 de abril de 2017.

Neuvan José de Sousa Siqueira  
Gerente de núcleo  
PROCON/COLINAS-TO

**F.A. Nº 17.001.011.17-0054362**

Consumidor: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA (CPF: 70205253180)  
Fornecedor: ARNO - MATERIAIS ELÉTRICOS (CNPJ: 12.394.747/0001-50).

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ARNO - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME - 12.394.747/0001-50) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.011.17-0054362, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Tocantins, 1668, CEP: 77760000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Colinas do Tocantins, 02 de maio de 2017.

Neuvan José de Sousa Siqueira  
Gerente de núcleo  
PROCON/COLINAS-TO

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS Nº 01/2017/DGP**

DE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
PARA: CONSÓRCIO CP EMPREENDIMENTOS LTDA/CHES AGROAMBIENTAL LTDA  
NÚMERO DO PROCESSO: 2015 33000 000533  
NÚMERO DO CONTRATO: 09/2017

A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, ATRAVÉS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETO, DAR INÍCIO AOS SERVIÇOS DE "ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE AGROENERGIA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MARCO REGULATÓRIO DE BIOCOMBUSTÍVEIS NO ESTADO DO TOCANTINS", NA EXECUÇÃO DO SUBCOMPONENTE: FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADA E SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO TOCANTINS - PDRIS, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO Nº 09/2017, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 8185-BR, FIRMADO ENTRE O BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO E O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PALMAS, 26 DE ABRIL DE 2017.

Thiago Pereira Dourado  
Diretor de Gestão de Projetos

Clemente Barros Neto  
Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2017**

Replicado para correção

Processo nº: 2015.33000.000533

Contrato nº: 09/2017

Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratado: CONSÓRCIO CP EMPREENDIMENTOS LTDA/CHES AGROAMBIENTAL LTDA

CNPJ: 25.594.425/0001-05 E 04.916.863/0001-64

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de consultoria para elaboração do Plano Estadual de Agroenergia, eficiência energética e marco regulatório de biocombustível no Estado do Tocantins. Valor total: R\$ 956.105,26 (novecentos e cinquenta e seis mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 33010.20.608.1148.1040, elemento de despesa 44.90.35, fonte 4220008185.

Vigência: Este contrato entrará em vigor e efeito na data em que o Cliente notificar o Consultor, instruindo-o a dar início a execução dos serviços.

Assinatura: 12 de abril de 2017.

Signatários: CLEMENTE BARROS NETO - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária - Contratante e CÉSAR CASCÃO - Representante legal - Contratada

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA****PORTARIA Nº 66/2017/GABSEC/SEDEN, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso I e II, da Constituição do Estado, art. 173 e 175 - II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO que o prazo previsto para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Tomada de Contas instaurada pela PORTARIA SECT/GASEC Nº 170/2016, de 27 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.723, de 14 de outubro de 2016, prorrogado pela PORTARIA GABSEC Nº 195/2016, de 09 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.760, pág. 29, prorrogado pela PORTARIA Nº 002/2017, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.782, prorrogado pela PORTARIA Nº 09/2017, de 03 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.801, pág. 7, prorrogado pela PORTARIA Nº 23/2017, de 02 março de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.821, pág. 9, e prorrogado pela PORTARIA Nº 38/2017, de 03 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.843, pág. 17, referente apuração de fatos relativos a diversos Processos Administrativos que tratam de convênios, reconhecimentos de dívidas e termos de colaborações desta Pasta;

CONSIDERANDO que restou justificado que a prorrogação do prazo em 30 (trinta) dias não foi suficiente para conclusão dos trabalhos devido ao volume e a necessidade de análise minuciosa nos documentos carreados aos autos, devido ao desfalque de servidores no setor de lotação de membros da comissão, e da execução de projetos prioritários desenvolvidos pelos mesmos, com seus prazos de entrega findando, assim,

**RESOLVE:**

ESTABELECE em razão da complexidade dos fatos, a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a partir da assinatura desta.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de abril de 2017.

Alexandro de Castro Silva  
Secretário

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 1201, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

| FISCAL DO CONTRATO                           | SUBSTITUTO DO FISCAL                                    | NÚMERO DO CONTRATO | EMPRESA           | OBJETO                                                                                          |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Riol de Sousa Noleto - Matrícula nº 111391-8 | Ednilson Costa Oliveira Junior - Matrícula nº 1163973-1 | 049/2013           | Constructor Ltda. | Construção de Escola de Tempo Integral Padrão 1.500 alunos, situada no município de Araguatins. |

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA-SEDUC nº 1.570, de 06 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.447.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WANESSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

## PORTARIA-SEDUC Nº 1202, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

| FISCAL DO CONTRATO                         | SUBSTITUTO DO FISCAL                         | NÚMERO DO CONTRATO | EMPRESA                               | OBJETO                                                                                                         |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Kelly Canelas Lima - Matrícula nº 620789-8 | Riol de Sousa Noleto - Matrícula nº 111391-8 | 092/2013           | Coceno Construtora Centro-Norte Ltda. | Construção de Escola de Tempo Integral Padrão 1.500 alunos, situada no Setor Maracanã, município de Araguaína. |

## Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA-SEDUC nº 1.569, de 06 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.445.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

## PORTARIA-SEDUC Nº 1203, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

| FISCAL DO CONTRATO                           | SUBSTITUTO DO FISCAL                               | NÚMERO DO CONTRATO | EMPRESA                              | OBJETO                                                                                            |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Riol de Sousa Noleto - Matrícula nº 111391-8 | Américo Martins de Sá Neto - Matrícula nº 301647-3 | 112/2013           | Rodes Engenharia e Transportes Ltda. | Construção de Escola de Tempo Integral Padrão 1.500 alunos, situada no município de Pedro Afonso. |

## Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA-SEDUC nº 1.731, de 06 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.445.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1204, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

| FISCAL DO CONTRATO                                 | SUBSTITUTO DO FISCAL                         | NÚMERO DO CONTRATO | EMPRESA                              | OBJETO                                                                                                        |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Américo Martins de Sá Neto - Matrícula nº 301647-3 | Riol de Sousa Noleto - Matrícula nº 111391-8 | 105/2013           | Rodes Engenharia e Transportes Ltda. | Construção de Escola de Tempo Integral Padrão 1.500 alunos, situada no município de Paraisópolis do Tocantins |

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA-SEDUC nº 1.976, de 26 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.447.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1205, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

| FISCAL DO CONTRATO                                   | SUBSTITUTO DO FISCAL                           | NÚMERO DO CONTRATO | EMPRESA           | OBJETO                                                                                      |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| Jurandi da Conceição Barbosa - Matrícula nº 882050-3 | Danilo Melo de Farias - Matrícula nº 1265474-2 | 062/2013           | Constructor Ltda. | Construção de Escola de Tempo Integral Padrão 1.500 alunos, situada no município de Palmas. |

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA-SEDUC nº 1.549, de 23 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.924.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais retroativos a 02/02/2015.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1213, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DETERMINAR**

a fruição de férias ao servidor RAFAEL ANDERSON DE MELO, Professor da Educação Básica, matrícula nº 92323-2, no período de 10 de abril a 9 de maio de 2017, relativas ao período aquisitivo de 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2014, suspensas pela PORTARIA-SEJUV Nº 163, de 7 de julho de 2014, publicada na Edição nº 4.168, do Diário Oficial do Estado.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1214, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DETERMINAR**

a fruição de férias à servidora LIDIHANE HELENA DE OLIVEIRA SANTOS, Professora da Educação Básica, matrícula nº 996078-3, no período de 10 a 18 de julho de 2017, relativas ao período aquisitivo de 30 de agosto de 2009 a 29 de agosto de 2010, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1533, de 31 de outubro de 2011, publicada na Edição nº 3.508, do Diário Oficial do Estado.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1215, DE 26 DE ABRIL DE 2017**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DETERMINAR**

a fruição de férias à servidora ANDREIA TAVEIRA DE QUEIROZ, Professora da Educação Básica, matrícula nº 966074-4, no período de 24 de abril a 7 de maio de 2017, relativas ao período aquisitivo de 26 de junho de 2015 a 25 de junho de 2016, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2246, de 24 de agosto de 2016, publicada na Edição nº 4.695, do Diário Oficial do Estado.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1216, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DETERMINAR**

a fruição de férias à servidora KARINA SOARES DE FREITAS, Motorista, matrícula nº 11186720, no período de 14 a 24 de março de 2017, relativas ao período aquisitivo de 5 de maio de 2015 a 4 de maio de 2016, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2924, de 8 de novembro de 2016, publicada na Edição nº 4.745, do Diário Oficial do Estado.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1217, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DETERMINAR**

a fruição de férias à servidora LEILA MARIA FLORÊNCIO RAMOS FRANÇA, Diretora Regional de Educação de Arraias, matrícula nº 258055-3, no período de 15 a 29 de maio de 2017, relativas ao período aquisitivo de 23 de maio de 2014 a 22 de maio de 2015, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 3150, de 30 de novembro de 2016, publicada na Edição nº 4.760, do Diário Oficial do Estado.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1218, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DETERMINAR**

a fruição de férias ao servidor FLÁVIO COSTA TEIXEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 394455-3, no período de 2 a 8 de maio de 2017, relativas ao período aquisitivo de 2 de junho de 2011 a 1º de junho de 2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 3005, de 24 de julho de 2012, publicada na Edição nº 3.680, do Diário Oficial do Estado.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1219, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR,**

MARIA DE LOURDES SILVEIRA DOURADO, matrícula nº 451177-4, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Diretor Regional de Educação, não ensejando ao vencimento qualquer adicional pecuniário, durante o período de 15 a 29 de maio de 2017, em substituição a sua titular LEILA MARIA FLORÊNCIO RAMOS FRANÇA, matrícula nº 258055-3, que usufruirá férias no mesmo período.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1232, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**RETIFICAR**

a PORTARIA-SEDUC Nº 936, de 31 de março de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.842, de 06 de abril de 2017, que designou a servidora ANGELICA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula nº 1212737-1, para ministrar 23 horas aulas mensais, a seguir.

|                        |                        |
|------------------------|------------------------|
| Onde se lê:            | Leia-se:               |
| 23 horas aulas mensais | 26 horas aulas mensais |

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1247, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**INTERROMPER**

no período de 21 de março a 4 de abril de 2017, as férias legais de MAYARA ALVES DE SOUZA BEZERRA, matrícula nº 11174641-1, Assistente Administrativo, previstas para o período de 6 de março a 4 de abril de 2017, referentes ao período aquisitivo de 20 de fevereiro de 2015 a 19 de fevereiro de 2016, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1248, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**SUSPENDER**

as férias legais de HELENA SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 470299-3, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 27 de abril a 10 de maio de 2017, referentes ao período aquisitivo de 29 de janeiro de 2015 a 28 de janeiro de 2016, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1249, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**SUSPENDER**

as férias legais de ELCIO DE MARCHI, matrícula nº 94850-2, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 27 de abril a 11 de maio de 2017, referentes ao período aquisitivo de 31 de janeiro de 2015 a 30 de janeiro de 2016, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**EXTRATO DE CONTRATO**

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2016/27000/000667

Nº CONTRATO: 019/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME

OBJETO: O presente, contrato, tem por objeto a aquisição e instalação de ar condicionado, tipo split, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamento, com prestação de serviço de suporte e assistência técnica gratuita oferecida pela contratada, para as demandas desta Secretaria, incluindo também as Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, conforme especificações descritas no contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.347.550,00 (Um milhão, trezentos e quarenta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.04.122.1100.2166/27010.12.368.1156.2007

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52

FONTE DO RECURSO: 021499988/0101882011

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2017

VIGÊNCIA: 07/04/2017 a 07/04/2018.

SIGNATÁRIOS:

Waneissa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante

José Manoel da Paz - Representante Legal da Contratada

**SECRETARIA DA FAZENDA****PORTARIA SEFAZ Nº 329, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade e relevância do serviço,

ROSIMERE ALVES DOS SANTOS, CPF nº 394.413.851-15, matrícula nº 501030-3, Assistente Administrativo Fazendário, da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para a Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos, a partir de 10 de abril de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

**CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS****ACÓRDÃO Nº: 077/2017**

PROCESSO Nº: 2015/6040/505832

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/004824

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.435

RECORRENTE: SÉ SUPERMERCADOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.419.116-0 (filial I)

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

**EMENTA**

ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. PROCEDENTE - É procedente a reclamação tributária, quando comprovado a falta de recolhimento e/ou o recolhimento a menor de ICMS - ST, apurado nas operações interestaduais.

**DECISÃO**

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, rejeitar as preliminares de decadência e cerceamento a defesa, arguidas pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente o auto de infração nº 2015/004824 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 409.412,36 (quatrocentos e nove mil, quatrocentos e doze reais e trinta e seis centavos), R\$ 544.216,02 (quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e dois centavos) e R\$ 94.512,71 (noventa e quatro mil, quinhentos e doze reais e setenta e um centavos), referentes os campos 4.11 a 6.11, respectivamente, mais os acréscimos legais. O Senhor Hyun Suk Lee fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, Denise Baiocchi Alves, Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya e Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale. Presidiu a sessão de julgamento aos onze dias do mês de abril de 2017, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2017.

Suzano Lino Marques  
Presidente

Heverton Luiz de Siqueira Bueno  
Conselheiro relator

**ACÓRDÃO Nº: 078/2017**

PROCESSO Nº: 2015/6040/506216

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/004993

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.441

RECORRENTE: SÉ SUPERMERCADOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.419.118-6 (filial II)

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

**EMENTA**

ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. PROCEDENTE - É procedente a reclamação tributária, quando comprovado a falta de recolhimento e/ou o recolhimento a menor de ICMS - ST, apurado nas operações interestaduais.

**DECISÃO**

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, rejeitar as preliminares de decadência e cerceamento a defesa, arguidas pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente o auto de infração nº 2015/004993 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 358.570,29 (trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta reais e vinte e nove centavos), referente ao campo 4.11, mais os acréscimos legais. O Senhor Hyun Suk Lee fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, Denise Baiocchi Alves, Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya e Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale. Presidiu a sessão de julgamento aos onze dias do mês de abril de 2017, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2017.

Suzano Lino Marques  
Presidente

Heverton Luiz de Siqueira Bueno  
Conselheiro relator

**ACÓRDÃO Nº: 079/2017**

PROCESSO Nº: 2015/6040/503662

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.450

AINF Nº: 04800020150368100002518201503

RECORRENTE: COMERCIAL DE TECIDOS Z M LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.066.487-0

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

**EMENTA**

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES. SIMPLES NACIONAL. OMISSÃO DE RECEITAS. INSUFICIÊNCIA DE RECOLHIMENTO. PROCEDENTE. É procedente a reclamação tributária proveniente de omissão de receita com a consequente majoração de alíquotas, pela não escrituração de notas fiscais de entradas, presunção prevista no art. 21 da Lei 1.287/2001.

**DECISÃO**

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente as reclamações tributárias constantes do AINF nº 04800020150368100002518201503 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de IRPJ R\$ 198,02 (cento e noventa e oito reais e dois centavos), CSLL R\$ 198,02 (cento e noventa e oito reais e dois centavos), COFINS R\$ 622,86 (seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), PIS R\$ 142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), CPP R\$ 1.844,87 (mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) e ICMS R\$ 1.543,60 (mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). O Senhor Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, Denise Baiochi Alves, Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya e Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale. Presidiu a sessão de julgamento aos dez dias do mês de abril de 2017, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2017.

Suzano Lino Marques  
Presidente

Heverton Luiz de Siqueira Bueno  
Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº: 080/2017**

PROCESSO Nº: 2015/6640/501507

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/005040

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.606

INTERESSADO: ROD OIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.406.624-1

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

**EMENTA**

ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. DECADÊNCIA - É extinta pela decadência a reclamação tributária, quando a ciência do sujeito passivo se deu após o prazo de cinco anos, conforme art. 173, parágrafo único CTN.

**DECISÃO**

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou extinto pela decadência o auto de infração nº 2015/005040. O Senhor João Alberto Barbosa Dias fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, Denise Baiochi Alves, Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya e Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale. Presidiu a sessão de julgamento aos dez dias do mês de abril de 2017, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2017.

Suzano Lino Marques  
Presidente

Heverton Luiz de Siqueira Bueno  
Conselheiro relator

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00017, DE 03 DE MAIO DE 2017.**

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 18.1, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelecer que prevaleça o maior valor entre a base de cálculo constante do documento fiscal e o do Anexo Único da Lista de Preços - Boletim Informativo desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 04 de Maio de 2017

ALESSANDRO RAMOS MARQUES  
Superintendente de Administração Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS  
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00017,  
de 03 de Maio de 2017.

| Grupo: AÇÚCARES E PRODUTOS DE CONFEITARIA |    |                                      |        |                |            |
|-------------------------------------------|----|--------------------------------------|--------|----------------|------------|
| Subgrupo: AÇÚCARES                        |    |                                      |        |                |            |
| ITEM                                      | UN | DISCRIMINAÇÃO                        | VALOR  | ÚLT. ALTERAÇÃO |            |
|                                           |    |                                      |        | I.N.           | VIGÊNCIA   |
| 18.1.1                                    | UN | AÇÚCAR CRISTAL Pacote com 1 kg       | 3,27   | 00017/2017     | 04/05/2017 |
| 18.1.1                                    | UN | AÇÚCAR CRISTAL Pacote com 2 kg       | 5,81   | 00017/2017     | 04/05/2017 |
| 18.1.1                                    | UN | AÇÚCAR CRISTAL Pacote com 5 kg       | 14,62  | 00017/2017     | 04/05/2017 |
| 18.1.1                                    | UN | AÇÚCAR CRISTAL Fardo com 30 kg       | 83,32  | 00017/2017     | 04/05/2017 |
| 18.1.1                                    | UN | AÇÚCAR CRISTAL Saco 60 kg            | 165,00 | 00017/2017     | 04/05/2017 |
| 18.1.1                                    | UN | AÇÚCAR CRISTAL Saco 50 kg            | 140,00 | 00017/2017     | 04/05/2017 |
| 18.1.2                                    | UN | AÇÚCAR REFINADO Pacote com 500 g     | 3,71   | 00017/2017     | 04/05/2017 |
| 18.1.2                                    | UN | AÇÚCAR REFINADO Pacote com 1 kg      | 5,04   | 00017/2017     | 04/05/2017 |
| 18.1.2                                    | UN | AÇÚCAR REFINADO Pacote com 5 kg      | 25,00  | 00017/2017     | 04/05/2017 |
| 18.1.2                                    | UN | AÇÚCAR REFINADO Fardo com 10 kg      | 48,50  | 00017/2017     | 04/05/2017 |
| 18.1.3                                    | UN | AÇÚCAR MASCADO Pacote com 500g       | 6,36   | 00017/2017     | 04/05/2017 |
| 18.1.3                                    | UN | AÇÚCAR MASCADO Pacote com 1 kg       | 11,67  | 00017/2017     | 04/05/2017 |
| 18.1.9                                    | SC | AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL - SACO 50 KG | 180,00 | 00017/2017     | 04/05/2017 |

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

AÇÚCARES E PRODUTOS DE CONFEITARIA  
AÇÚCARES

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 063 3218 5083 ou 063 3218 1548 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 027/2017. Abertura dia 16.05.2017 às 15h00min (horário de Brasília), visando à Aquisição de Material de Consumo (agulhas para coleta, algodão, álcool etílico e etc), para a ADAPEC, Proc. 03.734/3443/2016, Recurso: Próprio, Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 051/2017. Abertura dia 16.05.2017 às 15h00min (horário de Brasília), aquisição de material de consumo (corda semi-estática), para atender às necessidades do CBM, Proc. 00.017/0909/2017, Recurso: Convênio, Pregoeiro: KASSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 060/2017. Abertura dia 17.05.2017 às 14h30min (horário de Brasília), aquisição de Sistema de Convênios e Instrumentos Congêneres para o Estado do Tocantins, para atender às necessidades da SEPLAN, Proc. 00.051/1301/2017, Recurso: BIRD/PDRIS, Pregoeira: VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA.

DISPONÍVEL NOS SITES [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Palmas, 03 de maio de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Diretora de Licitações

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 084/2014**

PROCESSO: 2013.63010.00124  
 CONTRATO: 084/2014  
 ADITIVO Nº: 4º Aditivo de Prazo  
 CONTRATANTE: Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano  
 CONTRATADA: Portal Construtora e Imobiliária LTDA-EPP  
 CNPJ Nº: 09.912.837/0001-81  
 OBJETO: Construção de 82 (oitenta e duas) unidades habitacionais, no município Darcinópolis, construção de 36 (trinta e seis) e conclusão de 04 unidades no município de São Bento, por meio do programa Pró-moradia.  
 VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente contrato é de R\$ 3.450.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais).  
 FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Preâmbulo e a Cláusula Sexta - Da Vigência.  
 NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51  
 FONTE DE RECURSO: 4219  
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de junho de 2014.  
 DATA DA ASSINATURA DO 4º TERMO ADITIVO: 28 de abril de 2017.  
 DATA DE VENCIMENTO DO 4º TERMO ADITIVO: Execução 04 de novembro de 2017 e Contrato 02 de fevereiro de 2018.  
 SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho  
 Antonio Fábio Vieira Pinto

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA GABSEC/SES Nº 294, DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Sindicância Investigativa, reconduzida por meio da Portaria nº 122, de 13/02/2017, publicada no DOE nº 4.810, de 17/02/2017, destinada a apurar os fatos narrados no processo nº 2016/30550/006715;

CONSIDERANDO a PORTARIA GABSEC/SESAU Nº 126, de 17 de fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 4.814 de 23/02/2017 no qual altera a composição das Comissões Permanentes de Sindicância da SES-TO;

CONSIDERANDO o MEMO Nº208/2017/SES/SAJ/GCS, de 25 de abril de 2017, da lavra da Presidente da Segunda Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria da Saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º RECONDUZIR a SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SES-TO, para continuação e conclusão dos trabalhos;

Art. 2º PRORROGAR a PORTARIA GABSEC/SES Nº 231, 03 de abril de 2017, publicada no DOE nº 4.841, de 05 de abril de 2017, pelo prazo legal de 30 (trinta) dias;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação e retroage os seus efeitos ao dia 26 de janeiro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
 Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESA/DIRJUR/CCV/DESC Nº 014/2013  
 PROCESSO Nº: 2012.2900.001028.  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio de Secretaria de Estado da Saúde.  
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Araguaína, por Intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.  
 OBJETO: A Cessão de Uso de Bens Móveis, Equipamentos e Acessórios, visando desenvolver as ações de Vigilância em Saúde, especificamente na Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos - VSPEA do Município de Araguaína/TO para uso exclusivo na vigilância em saúde.  
 DATA DA ASSINATURA: 02/05/2017.  
 VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.  
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde  
 JEAN LUIS COUTINHO SANTOS - Secretário de Saúde do Município de Araguaína/TO.

**EXTRATO DE TERMO COOPERAÇÃO**

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 01/2017  
 PROCESSO Nº 2016/30550/007122  
 PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e Ramos & Carmo LDTA-ME (Colégio Dinâmico)  
 OBJETO: Realização de estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.  
 DATA DA ASSINATURA: 21/04/2017  
 VIGÊNCIA: 21/04/2022.  
 SIGNATÁRIOS: MARCOS ESNER MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde  
 DEUZINA RAMOS DO CARMO - Diretora do Colégio Dinâmico.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO****EDITAL/SES Nº 16, DE 02 DE MAIO DE 2017.**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO PARA DISCENTES, DO CURSO DE APRIMORAMENTO PEDAGÓGICO PARA PRECEPTORES DA ÁREA DE SAÚDE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, consoante competência disposta na PORTARIA/SESAU Nº 89, de 03 de fevereiro de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.803, de 03 de fevereiro de 2017, torna público o resultado provisório do Processo Seletivo para Discentes, do Curso de Aprimoramento Pedagógico para Preceptores da Área de Saúde, conforme ordem de classificação, de acordo com o Edital SESAU nº 7, de 31 de março de 2017.

**Resultado Provisório: DISCENTE**

| Classificação | Nome                                    | Categoria | Resultado Provisório |
|---------------|-----------------------------------------|-----------|----------------------|
| 1.            | Neyde Maria Brito de Medeiros           | 4 A       | TITULAR              |
| 2.            | Paula Fleury Curado                     | 4 A       | TITULAR              |
| 3.            | Ana Virginia Gama                       | 4 A       | TITULAR              |
| 4.            | Elyanne dos Santos Gomes                | 5         | TITULAR              |
| 5.            | Leyde Maria Frazão Sousa                | 2 A       | TITULAR              |
| 6.            | Alina González Toscano Viana            | 4 A       | TITULAR              |
| 7.            | Luciane Prado Silva Tavares             | 4 A       | TITULAR              |
| 8.            | Raul Franklin Durand Farfan             | 4 A       | TITULAR              |
| 9.            | Leandro Guimarães Garcia                | 4 A       | TITULAR              |
| 10.           | Omério Hauck da Silveira                | 4 A       | TITULAR              |
| 11.           | Márcia Cristina Terra de Siqueira Peres | 4 A       | TITULAR              |
| 12.           | Glória Lucia de Paula                   | 4 F       | TITULAR              |
| 13.           | Jaciane Araújo Cavalcanti               | 4 B       | TITULAR              |
| 14.           | Carlos Alberto Rangearo Peres           | 4 A       | TITULAR              |
| 15.           | Eliyara Berreiras Alves                 | 4 B       | TITULAR              |
| 16.           | Luzia Coimbra Azevedo                   | 5         | TITULAR              |
| 17.           | Dhyogo Paulo Severo Silva               | 4 A       | TITULAR              |

Palmas, 28 de abril de 2017.

Fábio Castelluber Lustosa  
 Presidente da Comissão

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE"  
DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 068/2017**  
Site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que visa à aquisição de veículo (Tipo Caminhão Baú), conforme especificado no edital e seus anexos. A prorrogação ocorre nos termos do item 4.1.2 do Edital. (Processo nº 2015/30550/002909)

Palmas, 03 de maio de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2017**  
(Horário de Brasília)

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 14h00 do dia 18 de maio de 2017 (horário de Brasília) realizará a abertura da licitação em tela para aquisição de materiais de consumo (saco transparente e saco picotado), conforme especificado no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715. (Processo nº 2015/30550/2110). Pregoeiro: Thiago Borges.

Palmas, 02 de maio de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Secretaria de Estado da Saúde

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2017**  
(Horário de Brasília)

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 14h00 do dia 19 de maio de 2017 realizará a abertura da licitação em tela, que visa a aquisição de medicamento para atendimento a demanda judicial, conforme especificado no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br) e [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715. (Processo nº 2016/30550/009307). Pregoeiro: Thiago Borges.

Palmas, 02 de maio de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2016  
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 118/2016 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/002068, conforme segue:

GUARANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 61.089.835/0001-54, o valor adjudicado R\$ 83.000,00

O valor total adjudicado R\$ 83.000,00. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Palmas/TO, 02 de maio de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2016  
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 141/2016 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/003388, conforme segue:

JS IND E COM DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - EPP  
CNPJ: 06.304.884/0001-54, o valor adjudicado R\$ 95.450,00

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME  
CNPJ: 15.346.274/0001-04, o valor adjudicado R\$ 1.809,20

O valor total adjudicado R\$ 97.259,20. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Palmas/TO, 02 de maio de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA/SETAS Nº 51, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora JESIELLE ROCHA PAULINO nº funcional 1270281-1, Gerente de Proteção Social Especial, CPF 002.514.381-63, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 028/2017 Processo nº 2016 41000 000234, firmado com a empresa R L COELHO DE CARVALHO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.661.798/0001-61.

Art. 2º Designar a servidora RAQUEL SECUNDE GONÇALVES nº funcional 1280686-1, Psicóloga, CPF: 021.366.801-70, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular JESIELLE ROCHA PAULINO.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas-TO, 26 de Abril de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

**PORTARIA/SETAS Nº 52, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso I, da Constituição Estadual e consoante o disposto no Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de água potável e tratamento de esgoto, para atender a Secretaria do Trabalho e Assistência Social e os seus anexos.

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº 24/2017/ASSJUR, emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

## RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do *caput* do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.509/0001-83, visando à contratação da empresa para prestação de serviço de fornecimento de água tratável e tratamento de esgotos sanitários, no valor estimado de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), tudo em conformidade com o disposto no processo de nº 2017 41000 000167 da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL  
Secretária do Trabalho e Assistência Social

**PORTARIA/SETAS Nº 53, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO AZEVEDO DE MACHADO, nº funcional 11541334, AE-7 - Assessor Especial VII, CPF 028.880.471-60, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 016/2017, Processo nº 2017 41000 000167, firmado com a empresa, COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.509/0001-83.

Art. 2º Designar a servidora POLLYANA FARIAS LACERDA, nº funcional 124348-3, Gerente de Apoio Administrativo, CPF 030.048.231-01, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular MARCELO AZEVEDO DE MACHADO.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas - TO, 28 de Abril de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Republicada para correção

Processo nº 2016 41000 000234

Contrato nº 015/2017

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Contratada: R. L. COELHO DE CARVALHO EIRELI-ME.

CNPJ: 07.661.798/0001-61.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços no fornecimento de alimentação/refeição-almoço, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 005/2017.

Valor total: R\$ 26.391,20 (vinte e seis mil e trezentos e noventa e um reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: 42650.08244116141330000.

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte de recursos: 0237005324

Data da assinatura: 12/04/2017.

Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante

Raimunda Lima Coelho - Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Rosane Santos Voltolini Rocha

Nº funcional: 655111-6.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Processo nº 2016 41000 000234

Contrato nº 028/2017

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Contratada: R L COELHO DE CARVALHO EIRELI - ME

CNPJ: 07.661.798/0001-61

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no fornecimento de alimentação/refeição-almoço, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 005/2017.

Valor total: R\$ 3.808,73 (Três mil e oitocentos e oito reais e setenta e três centavos).

Dotação Orçamentária: 42650.08244116140730000

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte de recursos: 0237008368

Data da assinatura: 26/04/2017.

Vigência: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante

Raimunda Lima Coelho - Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Jesielle Rocha Paulino

Nº funcional 1270281-1

Processo nº 2017 41000 000167

Contrato nº 016/2017

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.

CNPJ: 25.089.509/0001-83

Objeto: Contratação de prestação de serviços de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotos sanitários visando atender a SETAS e seus anexos.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade.

Valor total: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

Dotação Orçamentária: 41010.08122110022020000

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte de recursos: 0100666998

Data da assinatura: 28/04/2017.

Vigência: O Contrato terá sua vigência a partir de 01 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes e mediante Termo Aditivo, na égide do art. 57, nos incisos e parágrafos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante

Denis Lacerda de Queiroz - Contratada

Mario Vinicius Bittencourt Rodrigues de Mattos - Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Marcelo Azevedo de Machado

Nº funcional 11541334

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO  
ESTADO DO TOCANTINS S.A****COMUNICADO Nº 003/2017  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, do Estatuto Social, combinado com a Lei nº 6.404, de 15/12/1976, convoca os senhores Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária que acontecerá no dia 16 de maio de 2017, às 15:00, na sala de reuniões da Agência de Fomento, situada na 103 Sul, Rua do Pedestre SO 09, Conj. 03, Lote 04, Plano Diretor Sul, Palmas, Capital do Estado do Tocantins, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31/12/2015;
2. Deliberar sobre os Acionistas Remissos na chamada de Capital realizada em 2013;
3. Tratar sobre a reeleição do Conselho Fiscal;
4. Tratar sobre a eleição/reeleição do Conselho de Administração;
5. Tomar conhecimento sobre a penhora de parte das ações do SINDUSCON, já desconstituída pela Justiça; e,
6. Tratar de outros assuntos de interesse da Sociedade.

Palmas - TO, 02 de maio de 2017.

JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR  
Presidente do Conselho de Administração

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR****PORTARIA/ATR Nº 028, DE 02 DE MAIO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e suas alterações c/c o disposto no art. 37, §2º, inc. I, do Decreto Estadual nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016, e:

CONSIDERANDO que a presente contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches visando atender a capacitação de regulação desta Agência;

CONSIDERANDO que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações estão contidas no presente processo nº 2017.38990.000454;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma despesa.

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR LICITAÇÃO, com fundamento no inciso XXII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa: REQUINTE BUFFET EIRELI - ME, CNPJ nº 08.336.485/0001-09, especializada na prestação de serviço de fornecimento de lanches para atender os participantes do Projeto RegulaSan. Tal contratação será no valor de R\$ 4.767,00 (quatro mil setecentos e sessenta e sete reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA  
Presidente

**PORTARIA/ATR Nº 031, DE 02 DE MAIO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Ato nº 20 - NM, de 02 de janeiro do ano de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de contrato, titular e respectivo substituto do instrumento contratual da tabela abaixo:

| Fiscal de Contrato                             | Substituto do Fiscal                            | Nº Processo       | Nº Contrato | Empresa Contratada              | Objeto                                                                          |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------|-------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Jaqueline Boni Ribeiro<br>Matrícula: 1102060-3 | Oziel Evangelista Borges<br>Matrícula: 939393-2 | 2017/38990/000454 | 05/2017     | REQUINTE<br>BUFFET<br>EIRELI-ME | Aquisição de Lanches para<br>atender os participantes do<br>Projeto RegulasSan. |

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas;
2. Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
3. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;
4. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
5. Atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria retroage à data de assinatura do contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO 05/2017**

PROCESSO Nº: 2017/38990/00454

CONTRATO Nº: 05/2017

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADA: REQUINTE BUFFET EIRELI - ME

OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a aquisição de lanche para atender os participantes do Projeto RegulaSan.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.767,00 (quatro mil setecentos e sessenta e sete reais).

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.41

FONTE DE RECURSO: 0240666666

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2017

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência 03 de maio a 05 de maio 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.4190.0000

SIGNATÁRIOS:

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Representante da Contratante  
DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDANETA - Representante da Contratada.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA  
Presidente

**DETRAN****PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 49/2017.**

Estabelece o prazo de prorrogação do art. 5º da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 29/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações impostas pelo art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o Poder Discricionário conferido ao Administrador Público para prática de atos administrativos com liberdade na escolha a partir de critérios de conveniência e oportunidade, sobressalvando o interesse público.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo do art. 5º da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 29/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.823 do dia 10 de março de 2017, para o dia 24 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Dê ciência aos interessados e a Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle para as providências cabíveis.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de Maio de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM  
Presidente do DETRAN/TO

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 568/2017**

Designar os membros da Comissão Especial para Avaliação da Prova de Conceito de que trata a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2017 - DETRAN/GAB/PRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o que dispõe a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 30/2017; de 08 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.821, de 08 de março de 2017, que instituiu a homologação do Sistema de Acompanhamento e Controle das Atividades das Clínicas Médicas e Psicológicas credenciadas junto ao DETRAN/TO;

CONSIDERANDO que a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2017 - DETRAN/GAB/PRES, de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.838, de 31 de março de 2017, estabeleceu que o DETRAN/TO designaria Comissão Especial para Avaliação da Prova de Conceito com vistas à homologação do Sistema de Acompanhamento e Controle das Atividades das Clínicas Médicas e Psicológicas credenciadas junto ao DETRAN/TO;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para Avaliação da Prova de Conceito com vistas à homologação do Sistema de Acompanhamento e Controle das Atividades das Clínicas Médicas e Psicológicas credenciadas junto ao DETRAN/TO.

Art. 2º A presente comissão será composta pelos servidores:

Eurípedes Braz de Oliveira Pinto - matrícula 493032;  
Túlio Quixabeira Milhomem - matrícula 11521694;  
Eunice Ferreira de Farias Cespi - matrícula 30986.

Art. 3º As avaliações somente poderão ser realizadas com a presença de, no mínimo, 02 (dois) membros da comissão.

Art. 4º São atribuições da Comissão Especial para Avaliação da Prova de Conceito:

I. Acompanhar as avaliações e fiscalizar o fiel atendimento aos critérios estabelecidos na Instrução Normativa em epígrafe;

II. Anotar em registro próprio as notas obtidas por cada interessado, bem como as observações e eventuais irregularidades encontradas;

III. Opinar quanto a oportunidade e conveniência de homologação de cada solução de software avaliada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Dê ciência aos interessados e a Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle para as providências cabíveis.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de maio de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM  
Presidente do DETRAN - TO

**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA  
DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT****PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 080/2016.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação, resolve,

Considerando o Parecer "ASSEJUR" nº 070/2016, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente pela contratação da empresa SETURB - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO ROD. URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT - PALMAS, com objetivo de fornecimento de vales-transportes para atender aos servidores da Fundação, pelo período de 12 (doze) meses;

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa SETURB - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO ROD. URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT - PALMAS, CNPJ nº 38.132.932/0001-60, visando a aquisição de vales-transportes para atender aos servidores desta Fundação, pelo período de 12 (doze) meses, no valor estimado de R\$ 41.904,00 (quarenta e um mil novecentos e quatro reais), conforme consta dos autos do processo de nº 2016.28340.000054.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, ao 15 dia do mês de agosto de 2016.

MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI  
Presidente

## IGEPREV-TOCANTINS

## PORTARIA Nº 339/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição Estadual e consoante o disposto no art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - DESIGNAR o servidor JÚLIO SOARES LACERDA, CPF nº 873.404.379-91, número funcional 988318-6, Gerente de Apoio Administrativo, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Diretora de Administração e Finanças, EUNICE PEREIRA DA CUNHA, CPF nº 226.258.601-20, número funcional 292579-3, no período de 08/05/2017 a 17/05/2017, em razão de férias da titular.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2017.

JACQUES SILVA DE SOUSA  
Presidente

## NATURATINS

## PORTARIA NATURATINS Nº 140, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, consoante o que confere o Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 4.548 de mesma data, consoante o disposto no artigo 42, §1º, II e IV da Constituição Estadual, em conformidade com o disposto no art. 29 da Lei Federal nº 9.985/2000 e nas Leis Estaduais nº 1.558/2005 e 1.560/2005,

CONSIDERANDO a predisposição institucional em assegurar o processo de gestão participativa para contribuir e apoiar os trabalhos de gestão e consolidação da Área de Proteção Ambiental do Jalapão;

CONSIDERANDO que o processo de indicação dos membros do conselho observou as disposições legais, com a realização de divulgação, oficinas participativas, com representação local e regional, contando com a participação de diversos segmentos organizados da sociedade e comunidade tradicional, além de representantes do poder público;

CONSIDERANDO que, em assembleia, foi aprovada a composição proposta para o Conselho Deliberativo da APA do Jalapão, estruturado com representatividade dos segmentos para titular e suplente;

## RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Conselho Deliberativo da APA do Jalapão e designar para compor o conselho para o biênio 2017/2019:

a) Rejane Ferreira Nunes, representante do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins e Presidente do conselho;

b) João Martins Neto, titular e Heberson Wagner Dias Martins, suplente, representantes da Prefeitura Municipal de Mateiros;

c) José Carlos de Sena Soares, titular e Vinícius Fernandes, suplente, representantes da Prefeitura Municipal de Ponte Alta;

d) Sildomar Alves Pereira, titular e Wilton Rosa Pires, suplente, representantes da Prefeitura Municipal de Novo Acordo;

e) Carlos Israel Ribeiro dos Reis, titular e Djalma Cirqueira Pugas, suplente, representantes da Prefeitura Municipal de São Félix;

f) Manoel Mascarenhas Neto, titular e Fabrício Adriano Pavan, suplente, representantes do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS;

g) Hellen Flávia Cunha, titular, e Lahuana Aguiar de Souza, suplente, representantes do Parque Estadual do Jalapão;

h) Cristiane Peres da Silva, titular e Saara Arruda Sousa Pallone, suplente, representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

i) Janeil Lustosa de Oliveira, titular e Cristiana Castro Lima Aguiar, suplente, representantes do Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba;

j) João Pereira da Silva, titular e Ana Rita Gomes, suplente, representantes da Comunidade Taboca;

k) Wilson Pereira Batista, titular e Adélio Batista Ribeiro, suplente, representante da Comunidade Rio Novo;

l) José Batista dos Santos, titular e Wilson Barreira de Oliveira, suplente, representante da Comunidade Fazenda Nova;

m) Jovelino Ribeiro de Sousa, titular e Frankalino Ribeiro da Silva, suplente, representante da Comunidade Galheiro;

n) Palmeron Vieira Tavares, titular e Wilton Castro Tavares, suplente, representantes da Comunidade Sumidor;

o) Júlio Ferreira da Silva, titular e Delmar Camilo de Soares, suplente, representantes da Comunidade Jacurutu;

p) Lúcio Flávio Marini Adorno, titular, representante da Jalapão Ecolodge e Rafael Moraes Cavalcante, suplente, titular da Nova Ventura Rafting;

q) Adelice Sousa Rodrigues, titular, representante da Associação da Paz e Justiniano Ribeiro Luzeira, suplente, representante da Associação dos Apicultores do Município de São Félix;

r) Cassiana Solange Moreira, titular e Adelice Carvalho Cirqueira, suplente, representantes da Associação Comunitária dos Artesãos e Pequenos Produtores de Mateiros;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Herbert Brito Barros  
Presidente do Naturatins

## RURALTINS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2014/34490/000059

CONTRATO: 042/2014

TERMO ADITIVO: 03/2017

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

CONTRATADO: Telefônica do Brasil S.A

CNPJ: 02558157/0001-62

OBJETO: Prestação de serviços de telefonia e internet móvel para atender as necessidades deste Instituto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449 20.122.1132.4195.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 0100666998

VIGÊNCIA: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de maio de 2017 a 02 de maio de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 28.04.2017.

SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA - Presidente do Ruraltins - Contratante

CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA e WELLINGTON XAVIER DA COSTA - Procuradores da Empresa Telefônica Brasil S.A - Contratada.

## ITERTINS

## PORTARIA Nº 87/2017, 06 DE ABRIL DE 2017.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo mencionam, consoante a Certidão de Inteiro Teor, do Cartório de Registro de Imóveis, da cidade de Peixe - TO, comarca de Peixe - TO, datada de 30/03/2017,

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Paineiras – Desmembrada da Fazenda Brejo Alegre, com área total de 403,5760 hectares (quatrocentos e três hectares, cinquenta e sete ares e sessenta centiares), situado no município de Peixe - TO, e caracterizado pelos limites e confrontações seguintes: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EEZ-M-0037 de coordenadas N 8.661.606,813m e E 777.124,560m situado no limite da Fazenda Nova Veneza, com o limite da Fazenda Brejo Alegre; Matrícula; R.2-004; Código do INCRA 924.113.007.978-4, Proprietário Iracy de Queiroz: deste, segue com esta confrontação com o azimuth de 97°56'41” e distância 2.638,28m, até o vértice EEZ-M-0039 de coordenadas N 8.661.242,152m e E 779.737,513m; situado no limite da Fazenda Brejo Alegre com o limite da faixa de domínio da Rodovia Estadual TO - 280; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio desta rodovia, que liga PEIXE - SÃO VALERIO, com o azimuth de 187°41'02” e distância 720,68m, até o vértice D19-M-4107 de coordenadas N 8.660.527,945m e E 779.641,152m; situado no limite da faixa de domínio desta rodovia, com o limite da Fazenda Tomasi- Lote 02-B (parte remanescente do Lot. Brejo Alegre); Matrícula; R.6-6497, Código INCRA 950.041.026.085-4, Proprietário Luiz Tomasi e Outros; deste, segue com esta confrontação, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°45'13” e 1.507,14m, até o vértice D19-M-4106 de coordenadas N 8.660.757,311m e E 778.151,569m; 171°33'37” e 3.216,81m, até o vértice D19-M-4105, de coordenadas N 8.657.575,332m e E 778.623,697m; situado no limite da Fazenda Tomasi- Lote 02-B (Parte remanescente); Matrícula; R.6-6497; Proprietário Luiz Tomasi e outros, com o limite da margem direita do Córrego Mumbuca; deste, segue confrontando com o limite da margem direita do Córrego Mumbuca, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°57'43” e 27,47m, até o vértice ETMO-P-0001 de coordenadas N 8.657.586,489m e E 778.598,593m; 316°55'50” e 16,31m, até o vértice ETMO-P-0002 de coordenadas N 8.657.598,403m e E 778.587,456m; 296°49'42” e 32,42m, até o vértice ETMO-P-0003 de coordenadas N 8.657.613,033m e E 778.558,529m; 277°08'29” e 25,13m, até o vértice ETMO-P-0004 de coordenadas N 8.657.616,157m e E 778.533,595m; 241°25'32” e 28,62m, até o vértice ETMO-P-0005 de coordenadas N 8.657.602,467m e E 778.508,459m; 246°14'14” e 12,26m, até o vértice ETMO-P-0006 de coordenadas N 8.657.597,528m e E 778.497,241m; 312°46'08” e 17,62m, até o vértice ETMO-P-0007 de coordenadas N 8.657.609,491m e E 778.484,308m; 254°25'24” e 25,42m, até o vértice ETMO-P-0008 de coordenadas N 8.657.602,666m e E 778.459,825m; 247°05'09” e 25,60m, até o vértice ETMO-P-0009 de coordenadas N 8.657.592,699m e E 778.436,246m; 260°11'10” e 13,08m, até o vértice ETMO-P-0010 de coordenadas N 8.657.590,470m e E 778.423,360m; 246°48'59” e 20,62m, até o vértice ETMO-P-0011 de coordenadas N 8.657.582,351m e E 778.404,402m; 228°53'39” e 14,25m, até o vértice ETMO-P-0012 de coordenadas N 8.657.572,980m e E 778.393,662m; 208°05'49” e 24,52m, até o vértice ETMO-P-0013 de coordenadas N 8.657.551,346m e E 778.382,112m; 223°25'12” e 8,69m, até o vértice ETMO-P-0014 de coordenadas N 8.657.545,031m e E 778.376,136m; 195°43'03” e 13,79m, até o vértice ETMO-P-0015 de coordenadas N 8.657.531,759m e E 778.372,401m; 220°36'13” e 7,85m, até o vértice ETMO-P-0016 de coordenadas N

8.657.525,799m e E 778.367,292m; 271°40'37” e 20,16m, até o vértice ETMO-P-0017 de coordenadas N 8.657.526,389m e E 778.347,141m; 230°59'32” e 11,96m, até o vértice ETMO-P-0018 de coordenadas N 8.657.518,860m e E 778.337,846m; 218°33'08” e 18,15m, até o vértice ETMO-P-0019 de coordenadas N 8.657.504,668m e E 778.326,536m; 236°51'05” e 16,11m, até o vértice ETMO-P-0020 de coordenadas N 8.657.495,859m e E 778.313,048m; 244°16'23” e 8,75m, até o vértice ETMO-P-0021 de coordenadas N 8.657.492,063m e E 778.305,170m; 293°36'33” e 20,80m, até o vértice ETMO-P-0022 de coordenadas N 8.657.500,395m e E 778.286,107m; 323°40'52” e 22,94m, até o vértice ETMO-P-0023 de coordenadas N 8.657.518,880m e E 778.272,519m; 273°49'30” e 19,23m, até o vértice ETMO-P-0024 de coordenadas N 8.657.520,163m e E 778.253,329m; 284°21'42” e 10,16m, até o vértice ETMO-P-0025 de coordenadas N 8.657.522,683m e E 778.243,487m; 303°33'13” e 8,04m, até o vértice ETMO-P-0026 de coordenadas N 8.657.527,124m e E 778.236,791m; 317°24'54” e 20,00m, até o vértice ETMO-P-0027 de coordenadas N 8.657.541,851m e E 778.223,256m; 289°27'02” e 18,75m, até o vértice ETMO-P-0028 de coordenadas N 8.657.548,095m e E 778.205,575m; 249°22'01” e 9,48m, até o vértice ETMO-P-0029 de coordenadas N 8.657.544,754m e E 778.196,702m; 230°50'46” e 14,84m, até o vértice ETMO-P-0030 de coordenadas N 8.657.535,387m e E 778.185,198m; 249°54'26” e 17,73m, até o vértice ETMO-P-0031 de coordenadas N 8.657.529,296m e E 778.168,547m; 274°08'08” e 18,18m, até o vértice ETMO-P-0032 de coordenadas N 8.657.530,607m e E 778.150,416m; 295°25'15” e 18,66m, até o vértice ETMO-P-0033 de coordenadas N 8.657.538,615m e E 778.133,567m; 233°44'36” e 7,87m, até o vértice ETMO-P-0034 de coordenadas N 8.657.533,963m e E 778.127,224m; 239°44'21” e 16,54m, até o vértice ETMO-P-0035 de coordenadas N 8.657.525,628m e E 778.112,938m; 234°56'08” e 38,01m, até o vértice DVY-M-1224, de coordenadas N 8.657.503,791m e E 778.081,826m; situado no limite da margem direita do Córrego Mumbuca, com o limite da Fazenda Nova Veneza; Matrícula; R.2-8335; código INCRA 924.113.007.978-4; Proprietários: Zilda de Nardo e outros; deste, segue com esta confrontação, com o azimuth de 346°52'03” e distância 4.213,21m, até o vértice EEZ-M-0037 de coordenadas N 8.661.606,813m e E 777.124,560m; situado no limite da Fazenda Nova Veneza, com o limite da Fazenda Brejo Alegre, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.”

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Peixe - TO, Comarca de Peixe - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 06 de abril de 2017.

Júlio César Machado  
Presidente

## UNITINS

## PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 025/2017

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 932 - NM, de 14 de julho de 2016, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ARELY SOARES CARVALHO TELLES, matrícula nº 900358, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 075/2016, vinculado ao processo nº 2016/20321/002962, firmado entre a CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar como suplente no âmbito de sua competência, a servidora RESILEIDA MARIA DO COUTO PEREIRA, matrícula nº 400146, para, no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2017.

SIMONE PEREIRA BRITO  
Reitora em Exercício

#### PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 82, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016 e MEMO/UNITINS/GRE/N. 021/2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, OLÍCIO FERNANDES DE SOUZA NETO, matrícula funcional n. 900360, a partir de 20 de abril de 2017, para o exercício de Função Comissionada Especial da UNITINS - FC - Unitins, junto à Diretoria de Engenharia e Obras da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de designação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de abril de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO  
Reitora em Exercício

#### PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 83, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, e consubstanciada pelo que consta do Requerimento n. 2017/20329/004151;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, THALES HENRIQUE SOUSA VEIGA, matrícula funcional n. 810096, a partir de 02 de maio de 2017, do cargo efetivo de Assistente Administrativo - A-I, junto à Diretoria Jurídica da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de abril de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO  
Reitora em exercício

#### PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 85, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

A Reitora em Exercício da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, usando de suas atribuições legais e em razão do avento da Lei nº 3.124, de 14 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.662, de 14 de julho de 2016, expede a presente Portaria para declarar que a partir de 26/04/2017, o servidor WELTON ALVES DE FREITAS, matrícula funcional nº 001367, admitido mediante concurso público em 17/04/2008, fica enquadrado como servidor público sob o regime estatutário, Lei nº 1.818/2007, vinculado aos quadros próprios de carreiras da Universidade Estadual do Tocantins, no cargo/referência EDIT.DE IMAGEM/A-I, mantida a jornada de trabalho, vencimento básico, período aquisitivo de férias, contagem de tempo para fins de estágio probatório, contagem de tempo para fins de evolução funcional.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA DE ARAÚJO  
Reitora em Exercício

#### PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 086/2017.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS/UNITINS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 13, §2º, alínea "f" do Estatuto da Universidade e considerando o Ato n. 933 - NM,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Ciências Contábeis, Câmpus Augustinópolis, os seguintes membros:

Gisele Leite Padilha Valoeis - Coordenadora do Curso - Presidente - Titular;  
Ana Paula Monteiro de Oliveira - Professora Especialista - Titular;  
Andréa Pereira da Conceição - Professora Especialista - Titular;  
Aurélio Oliveira dos Santos - Professor Mestre - Titular;  
Iago Saraiva Bezerra - Professor Especialista - Titular;  
Maria Aldiléia Silva Melo - Professora Especialista - Titular.

Art. 2º Atribuir ao Núcleo o acompanhamento do desenvolvimento do Projeto Pedagógico do curso de Ciências Contábeis, contribuindo para a consolidação do perfil profissional do egresso, visando atender às Diretrizes Curriculares Nacionais, execução do currículo, indicando formas de articulação entre o ensino, a extensão, a pesquisa e a pós-graduação, assim como as demandas específicas do curso e área do conhecimento.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 261/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de abril de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO  
Reitora em exercício

**ATO DECLARATÓRIO N. 15, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, e considerando o que consta dos documentos MEMO/UNITINS/DI/N. 11/2017 e MEMO/UNITINS/PROGRAD/N. 115/2017, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, do profissional a seguir relacionado:

| Ordem | Matrícula | Nome                          | Função                    | A partir   |
|-------|-----------|-------------------------------|---------------------------|------------|
| 01    | 820228    | José do Rosário R. dos Santos | Assistente Administrativo | 27/04/2017 |

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas-TO, aos 28 dias do mês de abril de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO  
Reitora em Exercício

**EXTRATO DE TERMO CONTRATO**

Processo Administrativo nº 2016/20321/001730  
Extrato Contrato nº 05/2017  
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
CNPJ: 01.637.536/0001-85  
Contratada: Souza e Lopes Ltda - Me  
CNPJ: 07.232.570/0001-56  
Objeto: Confeção de etiquetas de identificação patrimonial  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93  
Valor Global: R\$ 5.688,00 (cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais)  
Data da Assinatura: 07 de abril de 2017  
Vigência: 07/04/17 a 06/04/2018  
Contratante: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora em Exercício  
Contratado: Sueudim Souza Lopes

**EXTRATOS DE ORDENS DE SERVIÇOS**

PROCESSO: 2015/20321/001980  
ORDEM DE SERVIÇO Nº: 10/2017  
MODALIDADE: Edital de Seleção Pública Simplificada Nº 10/2015.  
CONTRATANTE: Universidade Estadual do Tocantins - Unitins  
CONTRATADO: PAULO VINICIUS SANTOS SULLI LUDUVICE  
CPF: 025.219.555-82  
OBJETO: Hora/aula presencial durante o Curso de Formação para Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares - TURMA 14  
Módulo - Estado, Democracia e Políticas Públicas.  
VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).  
VIGÊNCIA: 08/05/2017.  
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2017

PROCESSO: 2015/20321/001958  
ORDEM DE SERVIÇO Nº: 11/2017  
MODALIDADE: Edital de Seleção Pública Simplificada Nº 02/2015.  
CONTRATANTE: Universidade Estadual do Tocantins - Unitins  
CONTRATADA: ADELAIDE GOMES DE ARAÚJO  
CPF: 989.485.631-49  
OBJETO: Hora/aula presencial durante o Curso de Formação para Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares - TURMA 14  
Módulo - Fundamentos em Direitos Humanos.  
VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 1.280,00 (Hum mil duzentos e oitenta reais).  
VIGÊNCIA: 09/05 e 10/05/2017.  
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2017

PROCESSO: 2016/20321/000914  
ORDEM DE SERVIÇO Nº: 12/2017  
MODALIDADE: Edital de Seleção Pública Simplificada Nº 10/2015.  
CONTRATANTE: Universidade Estadual do Tocantins - Unitins  
CONTRATADA: PAULA JUCÁ DE SOUSA SANTOS  
CPF: 931.557.601-25  
OBJETO: Hora/aula presencial durante o Curso de Formação para Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares - TURMA 14  
Módulo - Direito da criança e do adolescente: gênese, histórico e fundamentos.  
VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 1.280,00 (Hum mil duzentos e oitenta reais).  
VIGÊNCIA: 11/05 e 12/05/2017.  
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2017

PROCESSO: 2015/20321/001977  
ORDEM DE SERVIÇO Nº: 13/2017  
MODALIDADE: Edital de Seleção Pública Simplificada Nº 10/2015.  
CONTRATANTE: Universidade Estadual do Tocantins - Unitins  
CONTRATADA: MARIANA MIRANDA BORGES  
CPF: 038.323.101-93  
OBJETO: Hora/aula presencial durante o Curso de Formação para Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares - TURMA 14  
Módulo - A política de atendimento e o Sistema de Garantias de Direitos.  
VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).  
VIGÊNCIA: 07/06 e 08/06/2017.  
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2017

PROCESSO: 2015/20321/001979  
ORDEM DE SERVIÇO Nº: 14/2017  
MODALIDADE: Edital de Seleção Pública Simplificada Nº 02/2015.  
CONTRATANTE: Universidade Estadual do Tocantins - Unitins  
CONTRATADA: NAYARA SÁVIA AYRES ALENCAR  
CPF: 005.023.761-63  
OBJETO: Hora/aula presencial durante o Curso de Formação para Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares - TURMA 14  
Módulo - Medidas de prevenção, proteção e medidas socioeducativas.  
VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).  
VIGÊNCIA: 08/06 e 09/06/2017.  
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2017

PROCESSO: 2015/20321/001968  
ORDEM DE SERVIÇO Nº: 15/2017  
MODALIDADE: Edital de Seleção Pública Simplificada Nº 02/2015.  
CONTRATANTE: Universidade Estadual do Tocantins - Unitins  
CONTRATADA: CÉLIA PEREIRA DA MATA  
CPF: 783.031.841-72  
OBJETO: Hora/aula presencial durante o Curso de Formação para Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares - TURMA 14  
Módulo - Atuação dos Conselhos de Direitos e Interface com os Conselhos Tutelares.  
VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais).  
VIGÊNCIA: 26/06 a 29/06/2017.  
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2017

PROCESSO: 2015/20321/001983  
ORDEM DE SERVIÇO Nº: 16/2017  
MODALIDADE: Edital de Seleção Pública Simplificada Nº 02/2015.  
CONTRATANTE: Universidade Estadual do Tocantins - Unitins  
CONTRATADA: SILVIA MARIA ALBUQUERQUE SOARES  
CPF: 813.624.635-15  
OBJETO: Hora/aula presencial durante o Curso de Formação para Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares - TURMA 14  
Módulo - Atuação dos Conselhos Tutelares e Interface com os Conselhos de Direitos.  
VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).  
VIGÊNCIA: 29/06 a 14/07/2017.  
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2017

PROCESSO: 2015/20321/001970  
ORDEM DE SERVIÇO Nº: 17/2017  
MODALIDADE: Edital de Seleção Pública Simplificada Nº 10/2015.  
CONTRATANTE: Universidade Estadual do Tocantins - Unitins  
CONTRATADA: DEYSE ILMA OLIVEIRA SILVA  
CPF: 876.257.092-72  
OBJETO: Hora/aula presencial durante o Curso de Formação para Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares - TURMA 14  
Módulo - Planos Nacionais e Estaduais.  
VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 1.280,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais).  
VIGÊNCIA: 10/07 e 11/07/2017  
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2017

PROCESSO: 2015/20321/001969  
ORDEM DE SERVIÇO Nº: 18/2017  
MODALIDADE: Edital de Seleção Pública Simplificada Nº 02/2015  
CONTRATANTE: Universidade Estadual do Tocantins - Unitins  
CONTRATADA: CLEONISE DE LOURDES TELES SOLEY PADILHA  
CPF: 426.446.829-91  
OBJETO: Hora/aula para acompanhar o processo de elaboração do Trabalho de Conclusão - TCC durante o Curso de Formação para Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares - TURMA 14 - TURMA 15 - TURMAS REMANESCENTES.  
VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais)  
VIGÊNCIA: 08/05 a 31/07/2017.  
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2017

Palmas, 02 de maio de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO  
Reitora em Exercício

**EXTRATO DE ORDENS DE SERVIÇOS**

PROCESSO: 2015/20321/001976  
ORDEM DE SERVIÇO Nº: 19/2017  
MODALIDADE: Edital de Seleção Pública Simplificada Nº 02/2015  
CONTRATANTE: Universidade Estadual do Tocantins - Unitins  
CONTRATADA: LUZIA DE KÁSSIA ROCHA DE SOUZA  
CPF: 015.873.511-02  
OBJETO: Hora/aula presencial durante o Curso de Formação para Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares - TURMA 15  
Módulo - Fundamentos em Direitos Humanos.  
VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 1.280,00 (hum mil duzentos e oitenta reais).  
VIGÊNCIA: 08/05 a 09/05/2017.  
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2017.

PROCESSO: 2015/20321/001981  
ORDEM DE SERVIÇO Nº: 20/2017  
MODALIDADE: Edital de Seleção Pública Simplificada Nº 10/2015.  
CONTRATANTE: Fundação Universidade do Tocantins  
CONTRATADA: RUTE ANDRADE DOS SANTOS  
CPF: 927.142.006-30  
OBJETO: Hora/aula presencial durante o Curso de Formação para Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares - TURMA 15  
Módulo - Direito da Criança e do Adolescente: gênese, histórico e fundamentos.  
VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 1.280,00 (hum mil, duzentos e oitenta reais).  
VIGÊNCIA: 10/05 e 10/05/2017  
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2017.

PROCESSO: 2015/20321/001980  
ORDEM DE SERVIÇO Nº: 21/2017  
MODALIDADE: Edital de Seleção Pública Simplificada Nº 10/2015.  
CONTRATANTE: Fundação Universidade do Tocantins  
CONTRATADO: PAULO VINICIUS SANTOS SULLI LUDUVICE  
CPF: 025.219.555-82  
OBJETO: Hora/aula presencial durante o Curso de Formação para Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares - TURMA 15  
Módulo - Estado, Democracia e Políticas Públicas.  
VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)  
VIGÊNCIA: 12/05/2017  
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2017.

PROCESSO: 2015/20321/001975  
ORDEM DE SERVIÇO Nº: 22/2017  
MODALIDADE: Edital de Seleção Pública Simplificada Nº 02/2015.  
CONTRATANTE: Fundação Universidade do Tocantins  
CONTRATADA: LIANA BARCELAR EVANGELISTA GUIMARÃES  
CPF: 823.982.081-68  
OBJETO: Hora/aula presencial durante o Curso de Formação para Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares - TURMA 15  
Módulo - A política de atendimento e o Sistema de Garantias de Direitos.  
VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)  
VIGÊNCIA: 07/06 e 08/07/2017  
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2017.

PROCESSO: 2015/20321/001974  
ORDEM DE SERVIÇO Nº: 23/2017  
MODALIDADE: Edital de Seleção Pública Simplificada Nº 02/2015  
CONTRATANTE: Fundação Universidade do Tocantins  
CONTRATADA: HARELI FERNANDA GARCIA CECCHIN  
CPF: 022.771.061-43  
OBJETO: Hora/aula presencial durante o Curso de Formação para Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares - TURMA 15  
Módulo - Medidas de prevenção, proteção e medidas socioeducativas.  
VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)  
VIGÊNCIA: 08/06 e 08/06/2017  
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2017.

PROCESSO: 2015/20321/001972  
ORDEM DE SERVIÇO Nº: 24/2017  
MODALIDADE: Edital de Seleção Pública Simplificada Nº 02/2015.  
CONTRATANTE: Fundação Universidade do Tocantins  
CONTRATADA: ELISABETH SIQUEIRA ARAÚJO.  
CPF: 191.738.221-91  
OBJETO: Hora/aula presencial durante o Curso de Formação para Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares - TURMA 15  
Módulo - Atuação dos Conselheiros de Direitos e Interface com os conselheiros Tutelares.  
VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais)  
VIGÊNCIA: 26/06 a 29/06/2017  
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2017.

PROCESSO: 2015/20321/001978  
ORDEM DE SERVIÇO Nº: 25/2017  
MODALIDADE: Edital de Seleção Pública Simplificada Nº 02/2015  
CONTRATANTE: Fundação Universidade do Tocantins  
CONTRATADA: MÔNICA PEREIRA BRITO  
CPF: 396.803.631-04  
OBJETO: Hora/aula presencial durante o Curso de Formação para Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares - TURMA 15  
Módulo - Atuação dos Conselhos Tutelares e Interface com os Conselhos de Direitos.  
VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais)  
VIGÊNCIA: 29/06 a 14/07/2017  
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2017.

PROCESSO: 2015/20321/001973  
ORDEM DE SERVIÇO Nº: 26/2017  
MODALIDADE: Edital de Seleção Pública Simplificada Nº 10/2015.  
CONTRATANTE: Fundação Universidade do Tocantins  
CONTRATADA: ELIZETE SALES SODRE  
CPF: 221.307.722-34  
OBJETO: Hora/aula presencial durante o Curso de Formação para Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares - TURMA 15  
Módulo - Planos Nacionais e Estaduais.  
VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 1.280,00 (hum mil duzentos e oitenta reais).  
VIGÊNCIA: 10/07 a 11/07/2017.  
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2017.

Palmas, 02 de maio de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO  
Reitora em Exercício

**DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA Nº 610, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 02/05/2017 a 31/05/2017, das férias da Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, matrícula nº 90001520-9, referente ao exercício 2016/1, concedidas por meio da Portaria nº 288/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.815, de 24 de fevereiro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/08/2017 a 30/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

**PORTARIA Nº 611, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/08/2017 a 30/08/2017, das férias da Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, matrícula nº 90001520-9, referente ao exercício 2016/2, concedidas por meio da Portaria nº 289/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.815, de 24 de fevereiro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 02/10/2017 a 31/10/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

**PORTARIA Nº 612, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 02/10/2017 a 31/10/2017, das férias da Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, matrícula nº 90001520-9, referente ao exercício 2017/1, concedidas por meio da Portaria nº 290/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.815, de 24 de fevereiro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 08/01/2018 a 06/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

**PORTARIA Nº 613, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 08/01/2018 a 06/02/2018, das férias da Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, matrícula nº 90001520-9, referente ao exercício 2017/2, concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.738, de 08 de novembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 02/04/2018 a 01/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

TERMO ADITIVO: 004  
CONTRATO Nº: 039/2010  
PROCESSO SEI Nº: 15.0.000002458-6  
LOCATÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
LOCADORA: Cleusimar Gomes Bandeira.  
OBJETO: Renovação Contrato de Locação no município de Almas pelo período de 02 (dois) meses.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36; SUBITEM: 15.  
VIGÊNCIA: 21/04/2017 a 20/06/2017  
VALOR: R\$ 2.469,76 (dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2017.  
SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado- Defensor Público-Geral - Locatário  
Cleusimar Gomes Bandeira - Locadora

**CORREGEDORIA-GERAL****PORTARIA Nº 004, DE 02 DE MAIO DE 2017.**

A CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições previstas no Inciso IV, do artigo 11 da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009 e no inciso I do art. 1º do Ato nº 124, de 04 de março de 2015, publicado no D.O.E nº 4.333, de 10 de março de 2015, com fulcro nos artigos 174 inciso I e 175, inciso I da Lei nº 1.818/2007:

CONSIDERANDO o Recesso forense estabelecido pela Resolução CSDP nº 030/2008, artigo 1º, inciso V, que determina ponto facultativo os dias compreendidos entre 20 de dezembro de 6 de janeiro;

CONSIDERANDO o Ato nº 026/2017, que determinou a suspensão dos prazos em aberto de todos os processos no âmbito da Corregedoria da Defensoria Pública do Estado do Tocantins no período de 16 a 20 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2016, a partir de 02 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos dois dias do mês de maio de 2017.

IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ  
Corregedora Geral

**SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS****PORTARIA Nº 624, DE 02 DE MAIO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMAR SARAIVA MARTINS, para patrocinar as defesas dos assistidos PEDRO HENRIQUE TAVARES DOS SANTOS, MURILO RANGEL ALVES PINTO e JONATHAN TAVARES DOS SANTOS, nos autos nº 5001696-87.2013.827.2722, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 11 de maio de 2017, na Comarca de Gurupi-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 02 de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 625, DE 03 DE MAIO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, CRISTIANE SOUZA JAPIASSU MARTINS, para atuar, em auxílio ao Defensor Público de 1º Classe, LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, no mutirão de audiências da Comarca de Alvorada-TO, no dia 09 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 626, DE 03 DE MAIO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES, para atuar, em auxílio ao Defensor Público de 1º Classe, LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, no mutirão de audiências da Comarca de Alvorada-TO, no dia 10 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 627, DE 03 DE MAIO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe LARA GOMIDES NÓBREGA DE SOUZA, para atuar, em auxílio ao Defensor Público de 1º Classe, LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, no mutirão de audiências da Comarca de Alvorada-TO, no dia 11 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 628, DE 03 DE MAIO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, para patrocinar a defesa dos interesses do assistido FRANCELI LOPES RODRIGUES nos autos da ação penal nº 5001059-30.2013.827.2725, com Sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 26 de maio de 2017, na Comarca de Miracema do Tocantins-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO****EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Presencial Nº 006/2017  
 Ata de Registro de Preços Nº 016/2017  
 Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Centenário.  
 Partes: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Negro, Estado do Tocantins, CNPJ Nº 11.491.119/0001-20 e a empresa Profarm Comercio de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.545.222/0001-90.  
 OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos diversos em geral, materiais hospitalares e correlatos para a Farmácia Básica do Fundo de Saúde desta municipalidade.  
 Prazo de Vigência: da assinatura até 31/12/2017  
 Data de Assinatura: 16/03/2017  
 Valor: R\$ 663.882,70 (Seiscentos e Sessenta e Três Mil e Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta Centavos)  
 Sebastiana Luzia da Conceição Batista  
 Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Negro

**EXTRATO DE ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017**

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 006/2017  
 Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Centenário  
 Vigência ATA: 10/02/2017 a 10/02/2017  
 Órgão Aderente: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Negro, Estado do Tocantins  
 Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos diversos em geral, materiais hospitalares e correlatos para a Farmácia Básica do Fundo de Saúde desta municipalidade.  
 Valor: R\$ 663.882,70 (Seiscentos e Sessenta e Três Mil e Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta Centavos )  
 Fornecedor: Profarm Comércio de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.545.222/0001-90.  
 Data: 13 de Março de 2017  
 Sebastiana Luzia da Conceição Batista  
 Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Negro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

APrefeitura Municipal de Araguaianã - TO, CNPJ: 25.063.892/0001-09, situada na Rua Araguaia, S/N, centro. CEP 77.855-000. Torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA para a atividade de Licenciamento Ambiental das praias temporárias (Ilha Verde e Murici) para o Veraneio 2017 no município de Araguaianã - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005 e Resolução CONAMA 237/1997.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 019/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA - TO, através de seu Pregoeiro, torna publico que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial nº 019/2017, do tipo menor Preço POR LOTE, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura: 17/05/2017 às 08h00min, para a locação de veículos de carga, tipo caminhão 3/4, com carroceria aberta de madeira para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Secretaria de Agricultura Indústria e Comércio no exercício de 2017, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1.099, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 02 de Maio de 2017.

Rogério de Oliveira Alves  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS****AVISO DE EXTRATO DE ATA SRP**

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, através do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 011/2017, torna público os extratos das Atas de Registro de Preço do Pregão Presencial SRP Nº 012/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos do gênero alimentício destinados à manutenção da Administração Geral e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, conforme especificações do Anexo I.

Ata de Registro de Preço nº 020/2017  
 Vigência: 01 (um) ano a partir da data da Assinatura da ATA SRP;  
 Valor: R\$ 205.058,35 (Duzentos e cinco mil cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).  
 Empresa: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SÃO LUCAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.338.391/0001-00.

Ata de Registro de Preço nº 021/2017  
 Vigência: 01 (um) ano a partir da data da Assinatura da ATA SRP;  
 Valor: R\$ 84.206,60 (Oitenta e quatro mil duzentos e seis reais e sessenta centavos).  
 Empresa: M DE HOLANDA DOMINGOS - ME, CNPJ sob o nº 14.892.568/0001-79.

Ata de Registro de Preço nº 022/2017  
 Vigência: 01 (um) ano a partir da data da Assinatura da ATA SRP;  
 Valor: R\$ 155.804,20 (Cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e quatro reais e vinte centavos).  
 Empresa: RICARDO RODRIGUES FERREIRA - MEI, CNPJ sob o nº 14.922.780/0001-31.

Ata de Registro de Preço nº 023/2017  
 Vigência: 01 (um) ano a partir da data da Assinatura da ATA SRP;  
 Valor: R\$ 206.795,30 (Duzentos e seis mil setecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).  
 Empresa: P. H. B. TRINDADE - EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.506.511/0001-78.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 02 de Maio de 2017.

Jucélio Dantas de Macêdo  
 Pregoeiro

**AVISO DE EXTRATO DE ATA SRP**

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, através do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 011/2017, torna público os extratos das Atas de Registro de Preço do Pregão Presencial SRP Nº 015/2017, cujo objeto é a contratação de empresa operadora de sistema de cartões magnéticos para fornecimento de combustíveis, lubrificantes, manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas compreendendo mecânica em geral, conforme especificações do Anexo I.

Ata de Registro de Preço nº 024/2017  
 Vigência: 01 (um) ano a partir da data da Assinatura da ATA SRP;  
 Valor: R\$ 830.318,07 (oitocentos e trinta e mil trezentos dezoito reais e sete centavos).  
 Empresa: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 03.817.702/0001-50.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 02 de Maio de 2017.

Jucélio Dantas de Macêdo  
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 011/2017, torna público que fará Pregão Presencial nº 022/2017, EXCLUSIVA para ME, MEI e EPP, Tipo "Menor Preço Global". Objeto: Locação de um veículo, tipo VAN, capacidade para 09 (nove) passageiro, movida a gasolina, ano de fabricação igual ou superior a 2007, destinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, durante o exercício 2017, de acordo com o Termo de Referência constante do Anexo I do edital, a realizar-se no dia 17/05/2017 às 09h:00min. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 02 de Maio de 2017.

Jucelio Dantas de Macedo  
 Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**

O Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins - TO, torna público que fará realizar no dia 17 DO MÊS DE MAIO DE 2017 às 08h:00m horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Av. Bernardo Sayão, nº 01, centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: 0xx63 3383-1110. E-mail:licitacaocariri@gmail.com.

Fundo Municipal de Saúde - TO, 03 de Maio de 2017.

Juliane Oliveira do Nascimento  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, CNPJ: 25.064.023/0001-90, situado Praça Ulisses Guimarães, nº 100º, CEP: 77.985-000, Torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA para a atividade de Licenciamento Ambiental de praia temporária, denominado de Veraneio 2017, Praia da Amizade, situado no município de Carrasco Bonito - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005 e Resolução CONAMA 237/1997.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO faz saber a todos os interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2017, Processo nº 031/2017 Tipo Menor Preço em Regime de Empreitada Global, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para execução de Obra de Construção do muro Escola Municipal Aline Martins localizada na Rua Avenida Tocantins, com fornecimento de material, equipamento e mão-de-obra, de acordo com o projeto (memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e plantas) em anexo, Conforme As Especificações Constantes do Edital e Seus Anexos. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 19/05/2017, às 13h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O edital em inteiro teor estará à inteira disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, Praça Ulisses Guimarães, 100, Centro. Outras informações pelo telefone: (63) 3344-1462. Carrasco Bonito/TO, 02 de maio de 2017 - Documentação fornecida terá o custo efetivo de reprodução gráfica.

Daniella Martins Rodrigues  
Pregoeira Oficial

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30 faz saber a todos os interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2017, Processo nº 030/2017 Tipo Menor Preço em Regime de Empreitada Global, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANA TORRES, Proposta Número 11740.1220001/15-002, Conforme As Especificações Constantes do Edital e Seus Anexos. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 19/05/2017, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O edital em inteiro teor estará à inteira disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, Praça Ulisses Guimarães, 100, Centro. Outras informações pelo telefone: (63) 3344-1462. Carrasco Bonito/TO, 02 de maio de 2017 - Documentação fornecida terá o custo efetivo de reprodução gráfica.

Daniella Martins Rodrigues  
Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS

**ATO AVISO PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

O Município de Crixás - TO, torna público que as licitações que seriam abertas no dia 11 do mês de Maio de 2017 às 09:00, 10:00 e 14:30 hs respectivamente, fica remarcada abertura para o dia 17 do mesmo mês mesmo horário, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, os editais somente poderão ser retirado na sede do município. Maiores informações através dos Fones: (63) 3352-1118 ou 1140, das 08:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira.

Crixás do Tocantins - TO.

Marinez Oliveira Marinho  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017**

Extrato da ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 10/2.017, objeto a Aquisição de um Veículo tipo Camionete 4x4 Cabine Dupla, conforme condições estabelecidas no Edital e anexos, o qual teve como vencedor a empresa: MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.724.715/0001-00, no valor Total de R\$ 145.500,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais). Darcinópolis - TO, 20 de Abril de 2017. Antônia Rodrigues de Brito - Gestora

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 010/2017  
MODALIDADE: Pregão Presencial  
ESPÉCIE: Contrato de Aquisição  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis/TO  
CONTRATADO: MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.724.715/0001-00  
OBJETO: Aquisição de um Veículo tipo Camionete 4x4 Cabine Dupla  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações  
VALOR: R\$ 145.500,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais)  
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2017  
SIGNATÁRIOS: a senhora Antônia Rodrigues de Brito pelo Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis e, o senhor Gilmar de Sá Moreira pela empresa Marca Motors Veículos Ltda.

**EXTRATO DE DECISÃO  
DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/2017.  
OBJETO: Locação Software de Gestão Pública Completo (Protocolo, Contabilidade (geral), Controle Interno, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Portal da Transparência, Formalização, Frota, Almoxarifado, Saúde, Assistência Social, Diárias e outros para o Município de Darcinópolis/TO. RECORRENTE: Vitor Barros Mascarenhas Filho - ME. Ante o exposto, com fundamento na legislação, doutrina e jurisprudência retro citadas, e atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, considerando os fatos apresentados e demais fundamentos, CONHEÇO do recurso e, no mérito, DOU-LHE PROVIMENTO, habilitando a Empresa VITOR BARROS MASCARENHAS FILHO - ME. PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, INTIME-SE.

Darcinópolis - TO, 24 de Março de 2017.

Jackson Soares Marinho  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o art. 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 010/2017, realizada em 10 de março de 2017, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - ADJUDICAR a proponente VITOR BARROS MASCARENHAS FILHO - ME, CNPJ nº 09.558.585/0001-34, por ter apresentado a melhor proposta para a contratação de empresa para Locação de Software de Gestão Pública Completo (Protocolo, Contabilidade (geral), Controle Interno, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Portal da Transparência, Formalização, Frota, Almoxarifado, Saúde, Assistência Social, Diárias e outros para o Município de Darcinópolis/TO, no valor global de R\$ 48.000,00, e por ser a proposta mais vantajosa para o Município.

REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 dias do mês de março de 2017.

JACKSON SOARES MARINHO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia - TO, CNPJ: 02.075.216/0001-41, com sede na Avenida Herminio Azevedo Soares, nº 150, Formoso do Araguaia - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental para temporada de praia 2017. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90, que dispõem sobre licença ambiental.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ****EXTRATO DO CONTRATO**

O Fundo Municipal de Saúde do município de Guará/TO, através da Secretaria Municipal de Saúde faz saber a quem interessar que conforme informação abaixo relacionada foi firmado o presente Contrato, através de Dispensa de Licitação.

Processo: 024.2.003/2017

Contrato nº 003/2017

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA

Objeto: Aquisição de veículo automotor, sendo uma camioneta pick-up L-200 Triton, cor branca, cabine dupla, motor diesel 3.2 tração com acionamento manual, para uso das equipes de estratégias da saúde da família.

Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias, excedido a garantia.

Valor Global: R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais)

Data da Assinatura: 24/04/2017

Signatários: Alessandra Elias de Sousa

Marco Sancaer Gil

Guará, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Alessandra Elias de Sousa  
Gestora

**EXTRATO DO CONTRATO**

O Fundo Municipal de Saúde do município de Guará/TO, através da Secretaria Municipal de Saúde faz saber a quem interessar que conforme informação abaixo relacionada foi firmado o presente Contrato, através de Dispensa de Licitação.

Processo: 024.2.003/2017

Contrato nº 004/2017

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Disbrava Distribuidora Brasileira de Veículos Araguaína Ltda  
Objeto: Aquisição de veículo automotor, passeio ford Ka Hatch, cor branca, 4 portas, motor 1.0, com direção hidráulica e ar condicionado, para uso das equipes de estratégias da saúde da família.

Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias, excedido a garantia.

Valor Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Data da Assinatura: 24/04/2017

Signatários: Alessandra Elias de Sousa

Julio Cezar de Oliveira

Guará, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Alessandra Elias de Sousa  
Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI****EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2017**

Processo administrativo nº 1366/2017. Decreto de Dispensa de Procedimento Licitatório nº 446/2017. Partes: Município de Gurupi - TO, CNPJ nº 01.803.618/0001-52, por intermédio do GABINETE DO PREFEITO, inscrito no CNPJ nº 17.544.962/0001-04 e JOÃO MAFUZ NETO, CPF nº 383.956.738-68. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Escritório de Representação de Gurupi, em Palmas - TO. DOTAÇÃO: 1.10.04.122.441.2005 - 339036. Vigência: 01/05/2017 à 31/12/2017. Data de Assinatura: 28/04/2017. Valor: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

Silvério Taurino da Rocha Moreira  
GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DO 5º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1682/2017**

Processo Licitatório nº 1290/2014. Pregão Presencial nº 018/2014. Partes: Município de Gurupi - TO, CNPJ nº 01.803.618/0001-52, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e LOC-SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 37.408.630/0001-00. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 07 (sete) meses e 28 (vinte e oito) dias, passando a compreender o período de 03/05/2017 a 31/12/2017. Data de Assinatura: 03/05/2017.

Gerson José de Oliveira  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**

A Câmara Municipal de Gurupi - TO, Estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria 013/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 16 de maio de 2017, às 09hs, na Sala da CPL desta Casa de Leis, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/017, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 13 (TREZE) VEÍCULOS AUTOMOTOR DE CATEGORIA POPULAR/PASSEIO, NOS TERMOS DO ANEXO II DO EDITAL. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição na sede da Câmara Municipal, situada na Av. Goiás, nº 2880, Centro, Gurupi, onde os interessados poderão examiná-lo e obter cópias do mesmo de segunda a sexta-feira nos horários das 08h às 12hs. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, através do telefone: (63) 3315-1818.

Gurupi - TO, aos 27 de Abril de 2017.

FRANCISO RODRIGUES ANDRADE  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ****PORTARIA CONJUNTA Nº 011, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

Dispõe sobre a convocação ordinária da VII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACAJÁ DO TOCANTINS em conjunto com o PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar ordinariamente a VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º A VII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em Itacajá, Tocantins, no dia 30 de maio de 2017.

Art. 3º A VII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".

Art. 4º A Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMAS, será responsável pela organização da VII Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Apoiarão a organização da Conferência unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social, como: Prefeitura Municipal, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wesley Clayton Barros  
Prefeito do Município de Itacajá-Tocantins

Joaquina Ribeiro da Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA - TO, CNPJ: 37.426.509/0001-00, situada na Rua Castelo Branco, 0 - S Central - CEP: 77753-000. Torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA para a atividade de Licenciamento Ambiental de praia temporária, denominado de Veraneio 2017, Praia do Girassol, situado no município de Juarina - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005 e Resolução CONAMA 237/1997.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO****RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO  
REFERENTE CONTRATO Nº 009/2017**

A Câmara Municipal de Lajeado - TO, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação referente: AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2017.

ONDE SE LÊ: Vigência de 12 meses,

LEIA-SE: Vigência de 10 meses.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Lajeado, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, torna público que realizará as seguintes LICITAÇÕES de acordo com a LC 123/2006, assim caracterizadas:

Pregão Presencial nº 005/2017 - Sistema de Registro de Preços, do tipo Maior Percentual de Desconto, exclusivamente para ME, EPP e MEIs, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006, para futuro fornecimento de passagens Aéreas, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Lajeado - TO. Data: 17/05/2017. Horário: 14h;

Edital completo na Câmara Municipal de Lajeado - TO. Publique-se; Divulga-se; Lajeado, 03 de maio de 2017. Helen Raiane - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA****RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 NO (SRP)  
PROCESSO Nº 029/2017**

O MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA, TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 012/2017 no (SRP), objetivando a Contratação de Empresa para fornecimento de estruturas em geral para realização de eventos, em atendimento as necessidades do Município de Lavandeira - TO, realizado em 28 de Abril de 2017 às 07:30, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa DARLEY JUNIOR DE OLIVEIRA-ME, inscrito no CNPJ Nº 24.976.064/0001-90, vencedora de alguns itens julgados conforme mapa de julgamento com um valor TOTAL DE: R\$ 51.750,00 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais), a empresa F B DOS SANTOS EVENTOS - ME, inscrito no CNPJ Nº 21.543.595/0001-00 vencedora de dois itens conforme mapa com um valor TOTAL DE: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) e a empresa J G D MIKHAIL EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ Nº 02.225.376/0001-20 foi vencedora da maioria dos itens perfazendo um valor total de: R\$ 71.580,00 (setenta e um mil quinhentos e oitenta reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta Municipalidade. LAVANDEIRA-TO, 02 de Maio de 2017.

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017  
ATAS Nº 017-018-19/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA/TO, torna público o Extrato das Atas, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 012/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de estruturas em geral para realização de eventos, em atendimento as necessidades do Município de Lavandeira - TO, realizado em 28 de Abril de 2017 às 07:30. CONTRATADOS: DARLEY JUNIOR DE OLIVEIRA-ME, CNPJ Nº 24.976.064/0001-90, com um valor TOTAL DE: R\$ 51.750,00 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais), a F B DOS SANTOS EVENTOS - ME, CNPJ Nº 21.543.595/0001-00 com um valor TOTAL DE: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) e a J G D MIKHAIL EIRELI-EPP, CNPJ Nº 02.225.376/0001-20 vencedora de um valor total de: R\$ 71.580,00 (setenta e um mil quinhentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: Leis 8.666-93; 10/520/02; Dec. Fed. 7.892/13 e Leis Comp. 123/06 e 147/2014.

VIGÊNCIA: 12 meses/A partir Assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017**

A Prefeitura Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 084/2017, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando a Aquisições de peças e serviços destinados a frota do município de Luzinópolis - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 17 de Maio de 2017, às 08:00 horas (horário local), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO. Informações: (63) 3491-1118.

Luzinópolis - TO, 03 de Maio de 2017.

Roberson Pereira da Silva  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**

O Município de Monte do Carmo - TO, torna público que fará realizar no dia 19 dias do mês de Maio de 2017 às 08:30 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO GLOBAL DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO SETOR SOL NASCENTE DO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO-TO. O presente edital e seus anexos poderão somente serem retirados, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monte do Carmo - TO, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas.

Monte do Carmo - TO, 03 dias do mês de Maio de 2017.

DOMINGOS SÁVIO MACHADO  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO

## AVISO DE LICITAÇÃO - PP 011/2017

O Município de Novo Acordo - TO, torna público que realizará licitação no dia 17/05/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 011/2017 (SRP) às 9h. Objeto: Registro de preço para futuras aquisições materiais de expediente. O edital está disponível na prefeitura no end.: Av. do Cais, 371. Informações (63) 3369-1364. Carlos Eduardo Vanzella Barcellos - Pregoeiro.

## EXTRATO - ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2017

O Município de Novo Acordo - TO, torna público, o ATO de Inexigibilidade nº 012/2017, Processo nº 031/2017. Objeto: Serviços advocatícios para apuração dos valores historicamente deixados de serem repassados ao Município pela União, em decorrência da subestimação do VMAA do FUNDEF. Contratado: JOÃO AZÊDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ sob nº 05.500.356/0001-08. Valor: Honorários de 20% (vinte por cento) dos valores resgatados. Fundamento: arts. 25, inciso II, e 13 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Elson Lino de Aguiar Filho - Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, CNPJ 00.299.180/0001-54, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, Instalação e Operação para atividade de bueiros e galerias em estradas vicinais de Paraíso do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 06/1986 que dispõe sobre licença ambiental.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 PROC 50/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pedro Afonso - TO, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo ordenador de despesa Jurany da Silva Oliveira Paulino, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação nº 001/2017. Objeto Contratação de Shows artístico para os eventos do forró da melhor idade durante o ano de 2017 na cidade de Pedro Afonso. Favorecido: ARIE SOUZA LIMA CNPJ: 14.767.237/0001-07. O valor total previsto para a realização dos shows é de: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) sendo valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta) reais por cada show. Fundamento Legal: artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade Licitação emitida e ratificada pela Gestora do Fundo de Assistência Social a Senhora Jurany da Silva Oliveira Paulino ordenadora de despesa do Fundo de Assistência Social de Pedro Afonso - TO.

## REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 PROC 43/2017 - Abertura dia: 23/05/2017 às 09h30min, visando a aquisição de veículo automotor de passeio 0km.

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017 PROC 44/2017 - abertura dia 23/05/2017 às 10h30min, visando a construção de um reservatório de água.

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017 - PROC. 34/2017 - Abertura para o dia 23/05/2017 às 11:hs30min, visando a contratação de empresa para pavimentação asfáltica (TSD) no setor Joaquim de Matos Lima.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitação por meio magnéticos (Cd ROM; PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 08h00 e 12h00. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 28 de Abril de 2017.

Joelma Gorete C. de Oliveira  
Presidente CLP

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 038/2017 PROC 54/2017 - Abertura dia: 18/05/2017 às 09h00min, visando aquisição de tinta para piso.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 004/2017-FMS PROC 55/2017 - Abertura dia: 18/05/2017 às 11h30min, visando a prestação de serviços de exames laboratoriais.

PRESENCIAL - SRP - Nº 005/2017-FMS PROC 56/2017 - Abertura dia: 18/05/2017 às 14h30min, visando aquisição de Leites especiais.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitação por meio magnéticos (CD ROM; PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 08h00 e 12h00. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 18 de Abril de 2017.

Joelma Gorete C. de Oliveira  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 032/2017 e do contrato nº 032/2017 firmado em 13.02.2017 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o (Sr.) CARLOS JOSE DOS SANTOS b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS NA MANUTENÇÃO DA REDE HIDRÁULICA E ESTRUTURAL DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA TIA ANGELINA-CASA DO IDOSO NESTE MUNICÍPIO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) Valor R\$ 1.975,00 (Hum Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais); e) conforme Processo nº 000850/2017; f) Vigência: quinze (15) dias ou até a conclusão dos serviços; g) Dotação Orçamentaria: 09.41.08.241.0148.2.096; h) Elemento de Despesas-3.3.90.36-Serviços de Terceiros-Física; i) Subitem-22-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; j) Fonte: 10-Tesouro; j) Signatários: pelo Contratante, Sra. VERONICA TAVARES FONTOURA EVANGELISTA-Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e pelo contratado: CARLOS JOSE DOS SANTOS.

## EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 036/2017 e do contrato nº 036/2017 firmado em 10.02.2017 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o (Sr.) JOSE A R MATOS b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS NA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS (CARTAZES E PANFLETOS), DESTINADOS A DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA PROMOVIDA PELO CREAM DESTA MUNICÍPIO "BRINQUE O CARNAVAL SEM BRINCAR COM OS DIREITOS HUMANOS" DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DESTA CIDADE; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) Valor: R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais); e) conforme Processo nº 000854/2017; f) Vigência: 20 a 26/02/2017; g) Dotação Orçamentaria: 06.39.08.241.0148.2.095-CREAS; h) Elemento de Despesas-3.3.90.39-Serviços de Terceiros-P. Jurídica; i) Subitem-63-Serviços Gráficos; j) Fonte: 80-Recurso Federal-MDS; j) Signatários: pelo Contratante, Sra. VERONICA TAVARES FONTOURA EVANGELISTA-Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e pelo contratado: JOSÉ A R MATOS.

## EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 037/2017 e do contrato nº 037/2017 firmado em 01.02.2017 entre o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o (Sr.) JOAQUIM TOMAZ DE SOUZA NETO b) Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA ANTONIO AIRES PRIMO, S/Nº, CENTRO, PORTO NACIONAL/TO DESTINADO AS INSTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS, CONFORME RELATÓRIOS E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS AO PROCESSO Nº 000977/2017, b) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e alterações posteriores; c) Valor: R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais), total e R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), mensais; d) Vigência: 01/02/2017 a 01/02/2018; e) Dotação Orçamentaria: 06.39.08.122.0001.2.093; f) Elemento de Despesa-3.3.90.36-Serviços de Terceiros-P. Física h) Subitem-15-Locação de Bens Imóveis; i) Fonte: 10-Tesouro j) Signatários: pelo Contratante, Sra. VERONICA TAVARES FONTOURA EVANGELISTA-Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e pelo contratado: JOAQUIM TOMAZ DE SOUZA NETO.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

A Prefeitura Municipal de Sucupira - TO, torna público que fará realizar no dia 17 DE MAIO DE 2017 às 08h30m na sala de reunião da CPL, situada à Rua Angico, s/n, centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICO, SUPRIMENTOS, PERIFÉRICOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA - TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL.

O edital deverá ser retirado junto à CPL das 8h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta. Mais informação através do e-mail: cplsucupira@hotmail.com.

Sucupira - TO, 02 de Maio de 2017.

Katiane Marinho de Castro  
Pregoeira Oficial

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO NO ESTADO DO TOCANTINS - SECETO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do SECETO - Sindicato dos Empregados no Comércio no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os associados e classe comerciária em geral desta Entidade, com exceção de Porto Nacional, Gurupi e região, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 20 (vinte) de Maio de 2017, às 19h:30min em primeira convocação e, caso não haja quórum, às 20:30min em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, em sua sede situada na Quadra 210 Sul, Alameda 05, Lotes 40/42, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, para tratar dos seguintes assuntos da ordem do dia:

a) Venda ou troca do veículo VW/Saveiro 1.6 94CV SUPERSURF Ano/Mod. 2003/2003 Placa: MVV 7497 CHASSI: 9BWEB05X53P055020;

b) Eleger Delegados e Suplentes para participar da 3ª Plenária Nacional da CONTRACS - Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços;

c) Outros Assuntos.

Palmas - TO, 02 de Maio de 2017

Adaneijela Dourado da Silva  
Presidente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, com sede na Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenny I, Palmas/TO, por seu presidente CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA membros, associados e categoria de motoristas e ajudantes de motoristas das empresas R MOTOS LTDA, que operam em todo o ESTADO DO TOCANTINS, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para conhecimento da contraproposta apresentada pelas empresas, e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) APROVAÇÃO DA PROPOSTA PARA EFETIVAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2017/2018; 2) Não sendo aprovada a contraproposta das empresas, será deliberada sobre quais os procedimentos a serem adotados pelo Sindicato Laboral, ou seja, se a categoria optaria por uma nova reivindicação para efetivação do ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2017/2018, a realizar-se, às 17:30 horas em primeira convocação, e não havendo quórum, às 18:30 horas em segunda convocação, do dia 07 de maio/2017, no Posto de Atendimento do SIMTROMET, sito à Rua Triângulo Mineiro, número 43, Bairro Loteamento Dona Nélcia, em Araguaína/TO. Participe. Quem participa, delibera.

Carlos Antônio Araújo Alves  
Presidente do SIMTROMET

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ n. 26.957.720/0001-33, com sede na Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenny I, Palmas/TO, por seu Presidente, CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA membros, associados e categoria dos empregados pertencentes ao quadro de funcionários das empresas de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros desta capital, Palmas/TO, (VIACAP - VIAÇÃO CAPITAL LTDA, EXPRESSO MIRACEMA LTDA E PALMAS TRANSPORTES E TURISMO LTDA), e da empresa EXATA TRANSPORTES LTDA, que operam em todo o ESTADO DO TOCANTINS, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação, discussão e deliberação da contraproposta apresentada pelo Sindicato Patronal (SETURB), visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, vigência 2017/2018, e pela empresa Exata Transportes, visando a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho, vigência 2017/2018, ao SIMTROMET; 2) Outros assuntos inerentes a categoria, a realizar-se com os funcionários das empresas do Transporte Urbano de Palmas/TO, às 08:30 horas em primeira convocação, e não havendo quórum, às 09:30, e com os funcionários da empresa Exata Transportes, às 10:30 horas em primeira convocação, e não havendo quórum, às 11:30 horas em segunda convocação, do dia 07 de maio/2017 na sede do SIMTROMET, em Palmas/TO. Participe. Quem participa, delibera.

Carlos Antônio Araújo Alves  
Presidente do SIMTROMET

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LOAMI RIBEIRO DA SILVA de CPF 983.542.561-20, Torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade AVICULTURA, situada na FAZENDA BOA VIDA, Zona Rural de ARAGUAÍNA -TO, o empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CARLOS LUIS KROTH, CPF Nº 567.195.310-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação, para atividade de lava jato do grupo serviços. Localizado no município de São Valério da Natividade - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Gerais Incorporadora LTDA com CNPJ sob o nº 21.699.563/0001-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura localizada na Fazenda Genipapeiro na zona rural do município de Dianópolis-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

UMUARAMA MOTORS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 07.172.382/0001-80, com sede à Rodovia BR-153, nº 1.787, Jardim Califórnia, no Município de Araguaína-TO, torna-se público que requereu da Prefeitura Municipal de Araguaína, a Licença de Operação para a atividade de Comércio de Veículos Automotivos e Oficina de Manutenção. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa VEGETAL LIFE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COSMÉTICOS LTDA - CNPJ/MF 07.744.049/0001-06, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação a Licença do Meio Ambiente para a atividade principal de FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, no endereço na Qd. 812 Sul, ALAMEDA 04, LOTE 13-A, SN, CEP: 77023-136 - Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GOMES DA LUZ, nome fantasia PAPALEGUAS GÁS, CNPJ nº 10.312.178/0001-21, torna público o recebimento da ATPC - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, ATPC de nº 1014-2017 vigente até 21 de março de 2018, para a atividade de coleta e transporte de cargas perigosas, localizada na Rua Blumenau, nº 910, Lote 08, Quadra 22, Centro, Araguaína/TO. De acordo com a Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LÁZARO MARINONE DOS SANTOS - ME (L M Peças e Acessórios), CNPJ 14.651.389/0001-40, com sede e localização à Av. Pedro Mariano dos Santos, 1362, Setor Zacarias Campelo, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para o empreendimento "Comércio a Varejo de Peças e Acessórios de Veículos Automotores". O empreendimento se enquadra na Resolução nº 01/86 do CONAMA e na Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

| Eco Brasil Florestas S/A                                                                                                                  |                 |                              |                                                                                                                                        |                                      |                   |                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|----------------------------|
| CNPJ/MF nº 08.787.150/0001-07                                                                                                             |                 |                              |                                                                                                                                        |                                      |                   |                            |
| Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2016 e 2015 Em milhares de reais, exceto resultado por ação |                 |                              |                                                                                                                                        |                                      |                   |                            |
| Balanco Patrimonial                                                                                                                       |                 |                              |                                                                                                                                        |                                      |                   |                            |
| Ativo                                                                                                                                     | 2016            | 2015                         | Passivo e patrimônio líquido                                                                                                           | 2016                                 | 2015              |                            |
| <b>Circulante</b>                                                                                                                         | <b>5.244</b>    | <b>4.088</b>                 | <b>Circulante</b>                                                                                                                      | <b>34.401</b>                        | <b>9.863</b>      |                            |
| Caixa e equivalentes de caixa                                                                                                             | 67              | 29                           | Fornecedores                                                                                                                           | 446                                  | 1.396             |                            |
| Títulos e valores mobiliários                                                                                                             | 4.618           | 1.238                        | Empréstimos e financiamentos                                                                                                           | 1.208                                | 1.208             |                            |
| Estoques                                                                                                                                  | 451             | 2.656                        | Empréstimos partes relacionadas                                                                                                        | —                                    | 4.091             |                            |
| Adiantamentos a fornecedores                                                                                                              | 17              | 13                           | Terras a pagar                                                                                                                         | 662                                  | 2.380             |                            |
| Outros ativos                                                                                                                             | 91              | 152                          | Adiantamento de Clientes                                                                                                               | 31.346                               | —                 |                            |
| <b>Não circulante</b>                                                                                                                     | <b>517.689</b>  | <b>536.049</b>               | Salários e encargos sociais                                                                                                            | 705                                  | 754               |                            |
| <b>Impostos a recuperar</b>                                                                                                               | <b>12.578</b>   | <b>11.182</b>                | Impostos a recolher                                                                                                                    | 34                                   | 34                |                            |
| Imobilizado                                                                                                                               | 194.953         | 195.823                      | <b>Não circulante</b>                                                                                                                  | <b>144.982</b>                       | <b>155.405</b>    |                            |
| Ativo biológico                                                                                                                           | 322.525         | 339.609                      | Empréstimos e financiamentos                                                                                                           | 137.936                              | 132.904           |                            |
| Intangível                                                                                                                                | 211             | 617                          | Imposto de renda e contribuição social diferidos                                                                                       | 6.798                                | 22.194            |                            |
| <b>Total do ativo</b>                                                                                                                     | <b>535.511</b>  | <b>551.319</b>               | Provisão para contingências                                                                                                            | 248                                  | 307               |                            |
| Demonstrações de Fluxo de Caixa                                                                                                           |                 |                              | <b>Total do passivo</b>                                                                                                                | <b>179.383</b>                       | <b>165.268</b>    |                            |
|                                                                                                                                           | 2016            | 2015                         | <b>Patrimônio líquido</b>                                                                                                              | <b>356.128</b>                       | <b>386.051</b>    |                            |
| <b>Lucro (prejuízo) antes do IRPJ e da CSLL</b>                                                                                           | (39.063)        | (4.245)                      | Capital social                                                                                                                         | 344.034                              | 344.034           |                            |
| <b>Ajustes:</b> Depreciação e amortização                                                                                                 | 502             | 244                          | Gastos com emissões de ações                                                                                                           | (4.579)                              | (4.579)           |                            |
| Reversão de provisão por opção de compra de ações                                                                                         | (6.256)         | (3.150)                      | Reservas de capital                                                                                                                    | —                                    | 6.256             |                            |
| Provisão para contingências                                                                                                               | (59)            | (487)                        | Reservas de lucro                                                                                                                      | 16.673                               | 40.340            |                            |
| Valor justo dos ativos biológicos                                                                                                         | 33.397          | (5.651)                      | <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>                                                                                           | <b>535.511</b>                       | <b>551.319</b>    |                            |
| Juros provisionados sobre emprést. e financiamentos                                                                                       | 6.803           | 6.101                        | Demonstrações do Resultado                                                                                                             |                                      |                   |                            |
| Provisão para perda com impostos                                                                                                          | (874)           | (705)                        |                                                                                                                                        | 2016                                 | 2015              |                            |
| Outras Provisões                                                                                                                          | —               | 101                          | <b>Receita</b>                                                                                                                         |                                      |                   |                            |
| <b>(5.550)</b>                                                                                                                            | <b>(7.792)</b>  |                              | Venda de resíduos/locação de pasto/Crédito de                                                                                          |                                      |                   |                            |
| <b>Variações nos ativos e passivos:</b> Estoques                                                                                          | 2.205           | 683                          | Reposição Florestal                                                                                                                    | 675                                  | 477               |                            |
| Adiantamento a fornecedores                                                                                                               | (4)             | (24)                         | Ganho (Perda) com valor justo de ativos biológicos                                                                                     | (33.397)                             | 5.651             |                            |
| Impostos a recuperar                                                                                                                      | (523)           | 713                          | <b>Lucro (prejuízo) bruto</b>                                                                                                          | <b>(32.722)</b>                      | <b>6.128</b>      |                            |
| Outros ativos                                                                                                                             | 61              | (38)                         | Despesas gerais e administrativas                                                                                                      | (869)                                | (4.207)           |                            |
| Fornecedores                                                                                                                              | (950)           | (1.642)                      | Despesas operacionais, líquidas                                                                                                        | 1.011                                | (509)             |                            |
| Terras a pagar                                                                                                                            | (1.718)         | (3.180)                      | <b>Lucro (prejuízo) operacional</b>                                                                                                    | <b>(32.580)</b>                      | <b>1.412</b>      |                            |
| Salários e encargos sociais                                                                                                               | (49)            | (1.252)                      | Despesas financeiras                                                                                                                   | (8.422)                              | (6.747)           |                            |
| Impostos a recolher                                                                                                                       | —               | (8)                          | Receitas financeiras                                                                                                                   | 1.939                                | 1.090             |                            |
| Adiantamento de Clientes                                                                                                                  | 31.346          | —                            | <b>Receitas (despesas) financeiras, líquidas</b>                                                                                       | <b>(6.483)</b>                       | <b>(5.657)</b>    |                            |
| <b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>                                                                                 | <b>24.818</b>   | <b>(12.540)</b>              | <b>Lucro (prejuízo) antes do IRPJ e da CSLL</b>                                                                                        | <b>(39.063)</b>                      | <b>(4.245)</b>    |                            |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>                                                                                    |                 |                              | Imposto de renda e contribuição social diferidos                                                                                       | 15.396                               | 2.503             |                            |
| Títulos e valores mobiliários                                                                                                             | (3.380)         | 2.138                        | <b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>                                                                                           | <b>(23.667)</b>                      | <b>(1.742)</b>    |                            |
| Aquisições de bens do ativo imobilizado                                                                                                   | (687)           | (135)                        | Ações em circulação no final do exerc. (em milhares)                                                                                   | 244.037                              | 244.037           |                            |
| Gastos incorridos com ativos biológicos                                                                                                   | (14.833)        | (20.303)                     | <b>Lucro líquido (prejuízo) básico por lote de mil</b>                                                                                 |                                      |                   |                            |
| Aquisições de bens do ativo intangível                                                                                                    | (18)            | (68)                         | <b>ações do capital social – R\$</b>                                                                                                   | <b>(0,0970)</b>                      | <b>(0,0071)</b>   |                            |
| <b>Caixa líquido aplicado nas ativ. de investimentos</b>                                                                                  | <b>(18.918)</b> | <b>(18.368)</b>              | <b>Lucro líquido (prejuízo) diluído por lote de mil</b>                                                                                |                                      |                   |                            |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>                                                                                    |                 |                              | <b>ações do capital social – R\$</b>                                                                                                   | <b>(0,0970)</b>                      | <b>(0,0071)</b>   |                            |
| Captação de empréstimos e financiamentos                                                                                                  | —               | 31.932                       | Não houve outros resultados abrangentes nos exercícios divulgados, portanto não se apresenta uma demonstração do resultado abrangente. |                                      |                   |                            |
| Amortização de empréstimos e financiamentos                                                                                               | (5.376)         | (1.244)                      |                                                                                                                                        | 2016                                 | 2015              |                            |
| Juros pagos                                                                                                                               | (486)           | (392)                        | <b>Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício</b>                                                                             | 67                                   | 29                |                            |
| <b>Caixa líquido prov. das ativ. de financiamentos</b>                                                                                    | <b>(5.862)</b>  | <b>30.296</b>                | <b>Transações que não afetam o caixa</b>                                                                                               |                                      |                   |                            |
| <b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>                                                                                   | <b>38</b>       | <b>(612)</b>                 | Depreciação de maquinário utilizado nas florestas                                                                                      | 1.479                                | 1.785             |                            |
| <b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>                                                                               | <b>29</b>       | <b>641</b>                   | Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido                                                                                       |                                      |                   |                            |
|                                                                                                                                           |                 |                              |                                                                                                                                        |                                      |                   |                            |
|                                                                                                                                           | Capital social  | Gastos com emissões de ações | Reserva de Capital<br>Plano de opção de compra de ações                                                                                | Reserva de Lucros<br>Reserva legal   | Lucros a realizar | Lucros acumulados<br>Total |
| <b>Em 1º de janeiro de 2015</b>                                                                                                           | 344.034         | (4.579)                      | 9.406                                                                                                                                  | 2.186                                | 39.896            | — 390.943                  |
| Prejuízo do exercício                                                                                                                     | —               | —                            | —                                                                                                                                      | —                                    | —                 | (1.742) (1.742)            |
| Plano de opção de compra de ações                                                                                                         | —               | —                            | (3.150)                                                                                                                                | —                                    | —                 | — (3.150)                  |
| Absorção de prejuízo do exercício                                                                                                         | —               | —                            | —                                                                                                                                      | —                                    | (1.742)           | 1.742 —                    |
| <b>Em 31 de dezembro de 2015</b>                                                                                                          | 344.034         | (4.579)                      | 6.256                                                                                                                                  | 2.186                                | 38.154            | — 386.051                  |
| Prejuízo do exercício                                                                                                                     | —               | —                            | —                                                                                                                                      | —                                    | —                 | (23.667) (23.667)          |
| Plano de opção de compra de ações                                                                                                         | —               | —                            | (6.256)                                                                                                                                | —                                    | —                 | — (6.256)                  |
| Absorção de prejuízo do exercício                                                                                                         | —               | —                            | —                                                                                                                                      | —                                    | (23.667)          | 23.667 —                   |
| <b>Em 31 de dezembro de 2016</b>                                                                                                          | 344.034         | (4.579)                      | —                                                                                                                                      | 2.186                                | 14.487            | — 356.128                  |
| <b>Marcos Stolf</b>                                                                                                                       |                 | <b>Henrique Alves Aretz</b>  |                                                                                                                                        | <b>Kassiene da Silva Sousa Brito</b> |                   |                            |
| Diretor Presidente (CEO)                                                                                                                  |                 | Diretor Financeiro (CFO)     |                                                                                                                                        | Contadora CRC nº TO 004.442/O-2      |                   |                            |

# DENGUE —ZIKA— CHIKUNGUNYA

O PRÓXIMO ALVO  
DO MOSQUITO  
PODE ESTAR  
NA SUA CASA



O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO *Aedes aegypti*, MAS É PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER A DENGUE, A CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM BEBÊS, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.

WWW.PORTAL.TO.GOV.BR